

A

Blakes docs relat<sup>y</sup> to Mina Coast

[The photos are numbered.]

- |             |  |  | Doc No |
|-------------|--|--|--------|
|             | <u>Affonso</u> 1478-1481 [43 years<br>in 1478 & 1481]                                    |  |        |
| <u>1469</u> | Grant to Fernao Gomes  |  | 2.     |
| <u>1479</u> | June 1. Renewal of Grant to Fernao Gomes<br>[copy from Blake]                            |  | 3.     |
|             | <u>João II</u> 1481-1495 [14 years]  |  |        |
| <u>1482</u> | Jan Foundat <sup>n</sup> of Castle & City of S Jorge<br>[Pena]                           |  | 4.     |
| <u>1490</u> | War betw <sup>n</sup> 2 Mina tribes. [Pena]  |  | 8.     |
|             | <u>Manuel</u> 1495-1521 [26 years]   |  |        |
| <u>1498</u> | Feb 18. Accts of Johan de Avellan... of what he<br>rec'd from Diogo de Azambuja [Castro] |  | 12.    |

1500 Mar 26. Grant of rights of trade to / Spaniards  
of S Tome — Included right to  
come & sell to / inhabitants of city of  
S Jorge all provisions, fruits & vegetables  
in exchange for gold  
[Orig doc from Torre do Tombo]

1502 Gold from Mina. Prot from Mina on a  
caravel, capt Fernando da Montalvo,  
amtg to 250 marks [at 8 oz per mark].  
The ship put into Portugal while Vasco  
da Gama was there on his 2nd voyage to  
India. Normally 12-15 ships  
arrd annually bring<sup>g</sup> same quantity  
[Barros Pena]

Wrongly  
dated  
1510

1500 Feb 27. Accts of João de Porto [Carta 404] 22  
1486-1493.  
Rec'd 19,400 reis freight of passengers from  
Mina [where is Blake's comment on this]

1503 Aug 18. letter from Diogo d'Alvaranga. S Jorge.  
 His handg over / house / factory] o S Jorge  
 to Pauo R Rodriguez.  
 His go<sup>g</sup> to Axim to build / Fabr etc  
 His beg sent by / Capt to meet / King o  
Acomane on his arvl at S Jorge on 22 July  
 His beg sent <sup>(29 July)</sup> w / Vicar, by / Capt, to  
Afuta, where / King Sabaxy & many o his  
 people were converted, a chapel built &  
 Mass celebrated.  
 His belief t / King o Afupa [Yaba]  
 & / King o Acomane wd also be converted.  
 His request f a priest f Axim.  
 [Alguns docs.]

[1503. Dec 22. photo I]

[1504 July 5 photo II]

1507. May 7. Accto o Pauo Rodriguez's Factor in old  
 linen in S Jorge - from 28 Aug 1503 to  
 26 July 1505 [Cartas]

17.

1508 Feb 16 Accto o Ayres Botelho Factor o Axim  
 from 1 May 1505 to 30 Sep 1506. o <sup>x</sup>  
 gold rec'd from Diogo d'Alvaranga  
 "who was factor there before him"; o o  
 goods, & articles used in / chapel o /  
sd factory [Axim]  
 [Cartas]

18.

1509. June 15. Accts o Fernão de Lomenha  
 f 1502-1503 [Carta 220]  
 includes 51,360 reis from 26 mines, 18 marks  
 o pepper he recd in castle S Jorge

19.

① 1509 Oct 5<sup>2</sup> <sup>Lisbon</sup> Affairs o / Casa de Guimã to King Manuel  
 re / guards o Casa Velha Casa f<sup>a</sup> Mina  
 → illicit trade in gold f<sup>a</sup> Mina  
 a refca to Bobadilha Gov o S Jorge  
 Quality o wine f<sup>a</sup> Mina.

20

② 1510 Jan 22 S Jorge Mamede de Góes to King Manuel  
 Chief Factor at S Jorge

21.

a Caravel sailed w 6,500 dobras for 130 marks  
 the necessity o holding fairs b / sale o goods  
 on / ships on shore  
 Wine f<sup>a</sup> Mina  
 Bomadilha Gov o S Jorge 1509-10

1510 Mar 22. Accts o istasias Barzadas [Carta 147]  
 Factor at S Jorge

23

1504-1507

Sold, + sundry arts: Trade

1510 Sep. 27. Officers o Casa de Guimã to King Manuel  
 the necessity o obtaining perm letters f<sup>a</sup>  
 Mina, as w<sup>o</sup> them gold cannot be  
 obtained thro.

24.

Blake  
 datis it  
 Jan 2

③ 1513 Feb 2 S Jorge affonso Caldara to King Manuel  
 ? capt o S Jorge - dead in 1513

28

Visits o Kings o Felu + Anupya [Jaku?]  
 to S Jorge

King o Felu's desire to become a  
 Christian. His son Monso, &  
 Dom Symas sent to Portugal f<sup>a</sup>  
 Pero Alvarez who brot / letter

King o Anupya unwilling to send  
 his son to Portugal.

Manuel

A 4

Doc No.

15  
1  
H. (Engl). No 2

1514. Dec 17. Accts o Gonçalo Lopes. [Cartas 297]  
1511-1513  
4,236,927 reis need fm / treasurer o Casa da  
Mina being  $\frac{1}{20}$  th o / gold fm Mina  
in 1/3 carts, wh propose pertained to / King.

31.

④ 1518 Oct 16 Azum? Francisco de mesquita to  
Fernão Lopes Correa & João S. Jorge  
Reports on pots gold & defective at  
t factory

38.

1518 Dec 2. King Manuel to Antonio Porto Carrero,  
Capt o Arguim Duarte Borges  
Orders to deliver 40-50 slaves to / captin  
o a ship gog to Slaves Mina, f deliv etc

39

1519. Jan 4. Recv fm Duarte Borges f 35 slaves deliv  
to home at Arguim  
As a note t they were sent in 1519  
by Manuel de Saunde factor in Mina

40.

1519. Feb 6. Accts o Gaspar da Villa Lobos, Factor o old  
Linen in S Jorge [Cartas 293]  
1516-1519.  
Gold & dr arts: trade need by him fm  
Balôban de Baerios / previous factor o  
old linen.

41.

⑤ 1519 Mar 21. S Jorge Command by Fernão Lopes Correa  
João S. Jorge.  
Orders Manuel de Saunde [supra]  
Factor at S Jorge to debit 149  
defective dr pots to Jam Franque  
Factor at Azum.

42.

3045

as

1520 Feb 13 King Manuel to / Factor & Officers of S Jorge

43.

• Abake 154/153  
suggested he was  
a noble mulatto

From / good report rec'd from Duarte Pacheco  
Capt of / City of S Jorge, he acquits  
Diogo Lopez Alvarez, Knr, resident in / City  
of debt of 24 pesos of gold.

⑥ " Mar 20

Order of King Manuel prohibits private  
- slave trade in Abram  
Leis e Regimentos, no 167 do fundo  
antigo f. 162 v  
maço 2 de Leis no 124

44

S Jorge

" Aug 8 Duarte Pacheco Pereira Gov of S Jorge  
to Factor João de Figueiredo

45.

to provide certain arts of parents of  
/ King of / Acamas (Acamas?)  
/ King of / Abermus (Abermus?)

[<sup>o</sup> Abram - especially in  
view of Abolas for 1. p 12;  
E / territory of King of /  
Abermus lay across / trade  
route normally taken by  
merchants who brot gold fm  
interior down to / coast.]

Abram more  
likely to be  
/ Abame of  
Tuckwell, who  
says Abame is  
→ / King of  
Shamma was  
lord of Abame  
& offered / English  
a fort there. Eo Chama  
& a fort wd be on  
/ coast

1520 Aug 18

S Jorge

Same to Same

46

Present for a Knight of Affeto

End of Manuel

Successor to Maximilian (Habsburg) 1550-1550

④ 1522 July 4. Appointment of Affonso de Albuquerque  
as Captão S. Jorge in succession to  
Duarte Pacheco 47

1523 Oct 15. João III to Affonso de Albuquerque (Ford) 49  
Cautious hint agst harsh treatment &  
expulsion of Almina people who are  
Christians.

? João De Barros Gov. o. Minia  
1522 - 25 "Antologia Portuguesa"  
Blake says [p 42] t Barros was Factor o/ Casa de  
Guine, this apparently <sup>acordy to his index</sup> on authority o/ Cartas de  
Quitacao o. 31 May 1497. [doc 11]. 8 Mar. 1508 [doc 15]  
& May 1507 [doc 17]. & 16 Feb 1508 [doc 18] wh were "signed"  
by Johann de Barros [whos careely was only a clerk]  
whereas Antologia says t de Barros on his return  
on return fm Minia in 1525 was appted Treasurer  
o/ Casa da India, Minia & Ceuta until Dec 1528.

In any case there is no record o any Gov. o S. Jorge  
fm 1523 [doc 49] to 1551 - Lopo de Sousa  
[doc 70 post]

1531 Dec 29.

Documents Subsequent to Blake. (Harknuyt). 1450 - 1560.

10 January	1562
30 December	1562
1 May	1563
22 December	1563.
5 August	1564
29 September	1564
<hr/>	
29 November	1584.
23 October	1595.
6 March	1596.
24 April	1606.

C

1473.

[ Copy from letter J.W. Blake's  
Manuscript. Ackn. Blake, (Hark Bay). ]

Arrendamento de Guinee a Fernam Gomez.

Dom Afonso etc, A quantos esta nossa carta virem  
fazemos saber que nos viemos hora a tall concerto com  
Fernam Gomez nosso caualeiro per que nos prouue que  
aalleem dos cinco annos per que elle tem per arrendam-  
to toda nosso terra de Guinee e rresgates della a ~~me~~  
tenhamos huum anno alem dos dictos cinque E esto assy  
e per aquella maneira e condicoões e declaraçoões e  
cousas com que lho ~~no~~z teemos dade e outorgado na carta  
de contranto que dos dictos cinque annos tem/ Com  
estas condicoões -a saber- que elle dicto Fernam Gomez  
nos de e pague os trezentos mjll rreaes que obrigado  
dar e pagar em cada huum anno dos dictos cinque pollo  
dicto arrendamento -a saber- duzentos mjll rreaes que  
nos primeiro no começo do dicto arrendamento se obrigou  
dar em cada huum dos dictos cinque anos e os com mjll (Gem)  
rreaes que despoys deste se nos obrigou a dar por cada  
huum dos dictos annos polla malaqueta que mandamos que  
outrem nos dictos contrantos nom rresgate saluo elle  
dicto Fernam Gomez de que tem nossa carta E com con-  
diçam que oyto licenças que elle ajuda tem pera poder  
armar e lhe vyerem em este dicto anno despoys dos  
dictos annos acabados as quaes nos demos algumas personas  
que poderem armas ante que com elle firmasemos o dicto  
contranto e rresgata~~ram~~ no tempo de seu arrendamento  
E bem asi as outras licenças que demos a outras pessoas



pera poderem armar acabado o tempo dos dictos cinco  
annos a quaes elle dicto Fernam Gomez ouue elle as ar-  
me e enuie todas a tall tempo que de dentro deste der-  
redeiro anno que lhe ora arrendam e emnouamos elles  
venham a estes nossos Regnos domde quer que as elle  
enviar a rresgatar E nom vyndo ellas, <sup>no dicto anno que as dictas</sup> licenças sejam

todas consumjdas e mortas e elle em nenhuum tempo possa  
mays dellas vssar nem aver proueito E com condicam que ~~para~~  
pera o dicto ano nos nom demos nem mandemos dar licença  
a pessoa alguma pera nelle auer de rresgatar por que de  
todo lhe leixamos o dicto tranto (sic) jsentamente no

dicto sejsto ano na forma e maneira que o elle dicto  
Fernam Gomez tem pellos dictos cinco annos com as sobre  
dictas condiçoens e por nosa lenbrança e segurança de  
todo esto lhe mandamos dar esta carta per a quall mandamos  
a todollos nossos officiaes a que for mostrada ou carrego  
desto veer pertencer que comprom e guardem e façam em  
todo conprjr e guardar como se nella contem porque assy  
he nossa merçe/ Dada em Lixboa primeiro dia de Junho,

Joham Carreiro a fez, Anno de Nosso Senhor Jesus

Christo de mjll iiij Lxxij (1473).

(Chancelaria de D. Affonso 5, Livro 33, fol. 147v.)

p.68] Dom Afonso [46] To all to whom this our letter shall come, we make known & we h  
 now made / followg agree<sup>mt</sup> w Fernam Gomez, our thought, by wh<sup>ch</sup> it is our pleasure  
 t, in add<sup>n</sup> to / five years durg wh he has / lease o all our land o Guinea & / trade  
 thereof, he sh h one more year besides / sd five; & this in / same manner & w / same  
 condi<sup>ns</sup> & declara<sup>ns</sup> & arrange<sup>mt</sup>s, as we h granted & issued it to him in / letter o  
 contract wh he holds f / sd five years. These are / condi<sup>ns</sup>, namely, t he, / sd Fernam  
 Gomez, is to give & pay us / three hundred milreis, wh he is obliged to give & pay in each  
 year o / sd five f / sd lease, namely: two hundred milreis, wh first at / beginng o / sd lease  
 69] he contracted to give us in each o / sd five years, & one hundred milreis, wh, after this, he  
 contracted to give us f each o / sd years f / malagueta, wh we command none may buy in  
 / sd contract, except / sd Fernam Gomez, accordg to our letter, wh he has, ① It is also a

① Trade in malagueta pepper had bn forbidden in 1470 (Alguns docs. p.99)  
 Condi<sup>n</sup> w referre to / right licenses, wh he still has, to send ships out & back in this sd year  
 after / sd five years are finished, wh we granted to certain persons, so t they m<sup>t</sup> trade durg  
 / time o his lease, & w referre to d<sup>r</sup> licenses, wh we gave to d<sup>r</sup> persons so t they m<sup>t</sup> send  
 ships out at / end o / sd five years, wh he, / sd Fernam Gomez, held, t he may send  
 these ships out at such a time t they will return to these our Kingdoms (wherever he  
 sends them to trade) within this last year wh we now grant him; & if they do not  
 return within / sd year, t / sd licenses sh be null & void, & he may never use them or  
 seek profit fr them. ② It is also a condi<sup>n</sup> t durg / sd year we do not give, or

② the meanng & signific<sup>n</sup> o these right & d<sup>r</sup> licenses is not clear. It sh  
 appear t, before Gomez concluded his contract w Afonso 4 in 1469  
 various d<sup>r</sup> merchants had received licenses to trade in Guinea,  
 Gomez subsequently bot them out,  
 or command to be given, license, to any person to trade thr, bec we cede him entirely &  
 w<sup>th</sup> w<sup>th</sup> his<sup>n</sup> / sd contract durg / sd sixth year, in / form & manner t / sd Fernam  
 Gomez enjoys it durg / sd five years & w / oforesaid condi<sup>ns</sup>. And f our remembrance  
 & / security o all this, we command him to be given this letter, by wh we command  
 all our officers, to whom it may be shown, or to whom charge thereof may belong, to keep  
 & observe it, & to cause it to be entirely kept & observed, according to its contents, bec  
 this is our pleasure. Given in Lisbon, on / first day o June, Joham Carreiro made  
 this, in / year o Our Lord Jesus Christ 1473.

• letter fr King Afonso 4 dd 19. October 1470 prescribing prohibited  
 articles o trade for Guinea, malagueta beg among amg them - these  
 articles beg reserved to himself. [vide penes copy]

SIXTEEN  
HOLLAND  
STREET  
KENSINGTON.

0348 WESTERN.

23. 11 930

Dear Mr. Furley,

Herewith the Brazos & copy docu-  
-ment for which I paid 11/-. I hope  
they are what you need.

Yours sincerely  
Edgar Protay.



Diogo de Azambuja

D

3

## Azambujas, de Diogo de Azambuja.

Diogo de Azambuja foi cavalleiro da ordem de Aviz e era desta familia; foi o primeiro capitão da Fortaleza da Costa da Mina, onde fez grandes serviços, pelos quaes el-rei D. João II lhe deu armas novas por carta de 14 de março de 1482.

Las' estas o escudo esquartelado e vermelho; no primeiro quartel um castello de ouro, no segundo tres cabeças de negros com arrecadas e collares de ouro, postas em roquete, e assim os contrarios; timbre o dos Azambujas.

A diego da zambuja licenca pera meter no creudo de suas armas do castello adallem das outras armas q la tem etc.

Dom Joham etc. A quanto esta nos sa carta virem fazemos saber que esguardando nos aos grandes seruiços que nos e nossos reynos temos recebidos e do diante esperamos receber de diego da zambuja cavalleiro da ordem davis do nosso conselho e comendador da cabeça da vide rio mayor montados de pedroso alcaide moor por nos da villa de monsaraz assi nas guerras passadas como no fazimento do castello nosso de ram ferge que he nas partes de guinea E querendolhos em parte gallarduar como a todo virtuoso principe pertence fazer a aquelles que bem e lealmente os servem. ¶ E querendolhe fazer graca e merce por acrecentarmos em sua honra

Temos por bem e lhe damos licença  
e lugar q̃ no creudo de suas armas  
possa meter e metta hũ castello aaten  
das outras armas suas que tem e por  
sua guarda do que a sua honrra per-  
teence e por a todos ser notorio como  
por seus merecimentos lhe outorga-  
mos o que dito he e lhe mandamos  
dar esta nossa carta assinada per  
nos e assellada do nosso seello pen-  
denite, Dada em beja a xvij dias do  
mes de março de rathuarez a Jey de  
mill e vij Lxxxvj.

---

Livro 3. de Misticos - fol. 241.

Aldeia de Ciment  
of CURIA  
Ang de cab  
C das palm  
aldeia de p...

aldeia de p...  
aldeia de p...  
aldeia de p...  
aldeia de p...  
aldeia de p...  
aldeia de p...  
aldeia de p...  
aldeia de p...

aldeia de p...  
aldeia de p...  
aldeia de p...  
aldeia de p...  
aldeia de p...  
aldeia de p...  
aldeia de p...  
aldeia de p...

aldeia de p...  
aldeia de p...  
aldeia de p...  
aldeia de p...  
aldeia de p...  
aldeia de p...  
aldeia de p...  
aldeia de p...





E 1

" O Castelo da Grima representado numa carta dos fins do séc XIV

" Fragmento de uma carta esculpida entre 1488 e 1492 "

História de Portugal - Domínio Puro. Vol III p 549. (1931).

Extract from  
Chronica que trata da Vida de D. Joao II

por  
Garcia de Resende

ed. by L. de Moraes e Castro

Lisboa Anno M.D. cc LII [1482]

[B.M. 9195 l. 3.]

Chronica  
dos valerosos e insignes Feytos  
del Rey  
Dom Joam II  
de gloriosa memoria

por  
Garcia de Resende

Lisboa Anno M.D. cc LII

p. 10.

Cap xxv

De como el Rey mandou fazer  
o Castello da cidade de S. Jorge  
na Mina

Em vida del Rey dom Affonso sendo ainda el Rey Principe, tinha ja a governanca dos lugares dalem em Affrica, e assi os rendas, e tratos da Mina, e todo Guine, q' entao rendião pouco, e os fazia a esse tempo arrendados Fernão Gomez da Mina, Cidadão de Lisboa, que nelles ganhou muito din' heiro. E tanto que el Rey regnou, como muito prudente, e mui astucioso, cuidando muitas vezes o grãde proveito, que a elle, e a seus Reynos, e naturas recrecia, se naquella parte da Mina podesse fazer, e ter huma fortaleza, onde assentasse trato com muitas, e boas mercaderias, pera com ellas se auer muito ouro, como tinha por verdadeira informaçao, que alli se vinha resgatar: e que assentandose o trato, e vindo a estes Reynos ouro, seria muito servico, e auentamento de sua honra, e estado, e principalmente por a fe de N. Senhor Jesu Christo ser naquellas partes sabida. Determinou com os do seu conselho de fazer, como fez, ha Cidade de S. Jorge na Mina, de que tanto proveito a estes Reynos recreceo. E auendo muitos, que ho tornauão por ho auer em por causa impossivel pollas grandes doanças da terra, e ha longura do caminho, e inerteza e pouca verdade e confiança dos negros, e outros muitos inconvenientes, que pera isso lhe lembrauão, todavia determinou de o fazer. E o primeiro homem, que pera in lá se offoreceo, foy Fernão Lourenço seu escuião da fazenda, que depois foy feitor das cosas da India, e da Mina, homẽ muito honorado, a quem o el Rey muito agradeceo, e lhe fez sempre muita honra, e muitas merces. Escolheu para isso Diogo da Zambuja cavalleiro de sua casa, que depois foy do conselho, e tomou a Cidade de Sofim aos Mouros, e foy della Capitão. homem de muito bom saber, e esforçado coraçao, de confiança e bondade, e outras boas calidades, e com todas as cousas necessarias em muito grande

Plate (Hakluyt) in his bibliography cites the edition.

Lisbon 1545 (in Reginald's Words)

[B.M. C. 55. h. 14]

abastança, o mandou com seis centos homens a fazer a dita fortaleza: os cento delles pedreiros, e carpenteiros; e os quincentos homens darmas, em que entravaõ muitas pessoas honradas, criados del Rey, levando logo de cá toda a pedraria, e madeira lavourada. E porque em todo o mar Oceano não ha naõ nauios latinos, senão as carauelas de Portugal, e do Algarue, el Rey por ninguem ousar dir àquelles partes, fez ~~crer~~ crer a todos, que da Mina não podião tornar nauios redondos por causa das correntes. E pera isso toda a pedra, ferramenta, e mantimentos, mandou todo em urcas velhas pera lá se desfazerem, e dizerem que por caso das grandes correntes não poderião tornar; e assi se fez com muito segredo, e grandes juramentos, e o ouuerão todos por tão certo, que em vida del Rey sempre pareceo, que nauios redondos não podião vir de lá, e com isto sempre teui a Mina muy muy guardado. E com estas urcas, que diante forão, e com muitas, e muy boas carauelas, partio Diogo de Tambuja com sua armada da Cidade de Lisboa despora de Sancta Luzia doze dias do mes de Dezembro do dito anno de mil, e quatrocentos, e oitenta, e hum. E aos dezanove dias de Janeiro do anno de mil, e quatrocentos, e oitenta, e dous, foy o primeiro dia em que saio em terra, e dahi a dous dias comecou a fortaleza no lugar, onde ora esta, com muito saber, e resguardo, e muitas dadiças aos da terra, tudo como homem prudente, e muito bom caualleiro. E depois de tudo feito como cumpria, tomou a gente necessaria para guarda da fortaleza, e para o trato, e a outra mandou logo para o Reyno com recado do que ficaua feito: de que el Rey recebeu muito contentamento, e elle ficou lá por Capitão onde estuee dous annos, e sete mezes, donde seo rico, e muy honrado; e sem o elle requerer, el Rey lhe fez em chegando muita merce, e acrecentamento, e tanta honra, quanto por tão bom serviço lhe merecia.

[Ind o Chap xxv]

Cap CL

Do que el Rey fez a Pero Dalenquer. Piloto

El Rey por ter a Mina guardada, fez crer em sua vida, que nauios redondos não podião tornar da Mina por caso das grandes correntes, somente nauios latinos. E isto, porque em nenhuma parte da Christandade o ha, senão as carauellas de Portugal, e do Algarue. E os Galeões de Roma, que não são pera navegar tão longe. E hu dia estando el Rey a mesa praticando, porque nauios redondos não podião vir da Mina, ~~dirichou~~ hum Pero Dalenquer muito grande piloto de Luine, e que tem linha descuberto, que elle traria da Mina, qualquer nao, por grande que fosse. E el Rey lhe disse, que não podia ser, pois ja muitas vezes se experimentara, e que todas as que lá mandara não poderião vir. E o Pero Dalenquer se affirmou que o faria, e se obrigaria a isso. E el Rey disse: A hum villão peço, não ha cousa, que lhe não pareça que fará, e em fim não faz nada. E depois de comer o mandou chamar so, e lhe disse a causa, porque aquillo lhe doura differa, e que lhe perdoasse, porque cumpria assi a seu serviço e que outra hora não digesse tal, e o liuesse em grande segredo: e lhe fez merce de que elle foy bom contente. E sempre em vida del Rey se teue por muito certo, que naos não podião vir da Mina, e dessas partes de Luine, e por isso teue sempre todo Luine muito guardado.

[Ind o Cap CL]

Embayxada . que el Rey mandou a el Rey de Inglaterra

Daqui de Montemor mandou el Rey por Embayxadores a el Rey don Duarte de Inglaterra, Rey de Sousa, pessoa principal e de muito bom saber, auctoridade e credito, de qm el Rey muito confiaua, e o doutor Joaõ Deluaz . e Fernaõ de Pina por secretario . E forão por mar muy honradamente com muy boa companhia, os quaes forão em nome del Rey confirmar as ligas antigas com Inglaterra, que polia condicaõ dellas o nouo Rey de hum Reyno, e d outro era obrigado a mandar confirmar. E tambem tã bem para mostrarem o titulo, que el Rey tinha no senhorio de Guiné para que depois de visto, el Rey de Inglaterra defendesse em todos seus Reynos, que ninguem armasse nem podesse mandar a Guiné, e assi mandasse desfazer huma armada: q para là faziaõ por mandado do Duque de Medina Sidonia hum Joaõ Trintaõ, e um Guilherme Fobiaõ, Ingueses. Com a qual Embayxada el Rey de Inglaterra mostrou ueber grande contentamento, e foy delle com muita honra recebida: e em tudo fez inteiramente o que polos Embayxadores lhe foy requerido, de que elles trouzerão autenticas escripturas das diligencias, que com publicos pregões se là fizeraõ, e assi as provisões das prouações que erão necessarias; e em tudo muito bem acabado, e à vontade del Rey se vierão.

<sup>VIXXX</sup>  
Do que el Rey fez sobre luma carauella da  
Mina, que lhe tomara os Francuzes.

Neste tempo estando el Rey em Lisboa lhe tomara os Francuzes luma carauella da Mina com muito ouro, tendo por con Franco. tanto que o soube. teve sobre isto conselho com os principaes que na corte estauão; e todos lhe aconselharaõ, que mandasse sobre isto luma pessoa a el Rey de Franca. e elle disse: a mi me parece o contrario do que parece a todos os outros; porque não quero, que a pessoa que lá mandar, possa ser mal ouvida, ou trazida em delação, do que da perda do ouro mais me pesaria do que da perda do ouro. e aliuentou se do conselho sem dizer o que queria fazer. Acertou estarem em Lisboa dez naos de Franca grandes, e de boas mercadorias: mandou as tomar logo todas, e recolher com muito recado as mercadorias na alfandega, e tirar lhe as vergas, e gornalhos, e meter nellas homms, que as gouernassem, e lancar os Francuzes fora dellas. e mandou logo a grande presa com grandes provisões, e poderes, a Setuval, e ao Reyno do Algarue Vasco da Gama fidalgo de sua casa, que depois foy Conde de S. Vig. Vidigueira. e Almirante das Indias, homem de q̃ elle confiava, e seruia em armadas, e couras do mar, a fazer outro tanto a todas as que lá estuierem, o que fez com muita breuidade. e assi mandou outro tanto a Cidade do Porto, e a Aveyro. e os donos todos dellas se foram a el Rey de Franca clamar, e pedir, que lhes fizesse tomar o seu. e el Rey de Franca por logo tal diligencia, e mandou fazer tanto nisso, que ouue logo tudo a mão, e mandou a el Rey sua carauella com todo seu ouro, e o das partes, sem falarem luma doera. e assi o ouue sem nisso fallar, mandando-lhe ainda el Rey de Franca dar desculpas: e os donos das naos mandou logo entregar tudo da maneira que lhe foy tomado, sem falarem coisa alguma.

Do que el Rey disse a Lopo Soares quando  
foy pera a Mina. ¶

Lopo Soares, que depois foy Capitão mór da Índia, homem de muito bem saber, e grande memoria, e com que el Rey folgava, e fazia merce, e fauor, e o mandou por Capitão à Mina; e quando lhe veyo beijar a mão pera se partir, el Rey disse: Lopo Soares, eu vos mando à Mina; não sejais tão peço, que vendais de lá pobre. Folgava el Rey, que seus officiaes não lhe roubassem sua fazenda, e roubassem fazeo seu proveito. E sendo tão rico da Mina, e guardandoa tanto, ouue por mais seu proveito dar aos homens fauor, e muito grandes soldos; e adri muito grandes castigos, quando erraão, sem perdoar a ninguem, porque por amor, ou temor folgassem de o servir; e disto disse, que se achava melhor, que de tudo quanto prouou. Porque os homens, por não perderem os grandes ordenados, não se queriaão auenturar a p[48] isto por pouca cousa; e outros com temor do asperso castigo, que sabiaão que auiaão de auer, fazendo o que não deuiaão.

Cap. CLXXXIV

Do que el Rey disse a Rey de Sando

p[49] Neste tempo, estando el Rey em Seua, haum ~~partido~~ hum humo Antunes, cavalleiro de sua casa, veyo da Mina por Capitão de huma caravela, e trazia huinta mil pesos d'ouro; e porque morriaão de peste em Lisboa, sahio em Setueal, e trouxe o ouro todo a el Rey pera o ver, por ser muito antes de se leuar à moeda, e vinha feito em muitas cunhas diversas de muitas feições, e parecia isso muito mais. El Rey estado com poucos

¶ Vide Blake (H) p 48.

• Not in Bib Lus.

179  
poucos, somente algumas pessoas com que folgava  
mandou estender o ouro todo em hum acaatifa acaatifa,  
e estavam ali sendo, disse Rey de Sande manso  
a Diogo da Sylveira: Bem contente, e descansado  
estaria quem tivesse todo aquelle ouro. El Rey  
ouve o que disse, e virouse a elle e disse-lhe:  
Certificouos Rey de Sande, que solo sera todo,  
se o ja não fizera el Rey don Affonso de Napoles.

Cap. CLXXXVIII

Do piloto e marinheiros, que el Rey mandou matar

Hum piloto, e dois marinheiros fugirão para Castella com  
dourado da Mina furtado, e com lenção de deservirem a  
El Rey, que tanto que o soube teve tal maneira, q' dentro em  
Castella os ouve logo a mão. E trazendo-lhos todos, foy sechido  
das irmandades, que por muitas partes espalhados virão após elles,  
e os que os trazião sentindo os virão, e sendo, que não podião  
trazer todos sem muito risco de suas pessoas, se embren-  
hã em hum grande mata, e matarão os cauallos por não  
runcharem, e aos dois marinheiros cortarão as cabeças, que  
trouxerão, e ao piloto, depois da terra segura, e as irmandades  
idas, viruxerão andando de noite com anzollos na boca por  
não falar, e virão com elle a Europa, onde logo foy esquite-  
jado. Por onde nenhuma ouzava de ir como não devia,  
porque não sabião onde poderem escapar a el Rey: e com  
mandar os fazer matar poucos, escabava a morte de muitos,  
e outras perdas, e danos, que os Reys fazem, quando  
não tem medo, nem receo: que quanto tem os bons  
fazem por amor, tanto mal os maos deixão de fazer  
com temor.

Do que el Rey fez a Eitor Bortalho.

81.º] Hum Eitor Bortalho cavalleiro da casa del Rey, vindo da India por Capitão de uma Caravela, vinha muito aluo, e quando leijou a mão a el Rey, e o Siõ arri, espantouse, e perguntou lhe, como vinha tão aluo? E elle respondeu: Senhor, fuy, e vim sempre muito embuscado com touca, e sombreiro, e luvas sempre calçadas. E el Rey lhe disse: Não fora melhor ir negro como homem, que aluo como molher? Andar di para neio, que quem irio faz, não deve de ser para nada. E o fez levantar, e ir sem o querer ouvir.

---



---



G

Chronica del Rey D. João II por Ruy de Pina.  
[Collecção de livros raros de historia portugueza  
Tom. II. Tomo II Lisboa 1792.

B. M. 181. f. 13.

### Capitulo II

Fundamento do Castello e Cidade de San Jorge  
na Mina.

É porque neste tempo a Cidade de San Jorge na  
Mina se edificou novamente, he de saber, que El Rey  
em seu Segundo Principe ouve por ~~Doação~~ Doação Real  
d'El Rey seu Padre, a governança inteiramente dos lugares  
d' Africa, e assy os rendas, e tributos da Myna, e  
de todo Guinee, que a esse tempo havia por muy pequena  
contia arrendados a Fernão Gomes da Myna, Cidadão de  
Liaboa. É considerando El Rey, como prudente, quam  
grande prejuizo, e saude seus naturaes receberiam nos  
corpos, e nas almas, e assy quam certa segurança suas  
mercadorias, e as cousas de sua honra, estado, e serviço  
teriam, avendo naquellas partes da Mina hũa sua Fortaleza,  
desejando saber por se ~~se poderia~~ se poderia, ou deseria  
fazer, teve sobre ~~isto~~ isto conselho, em que ouve voto,

e opiniões muy contrarias. Porque a hús parecia  
 coisa facil, e muy proveitosa, e a diltos de muito  
 danno e perigo, e em fim impossivel, ou muy  
 difficil manterse, assy pda grande distancia  
 de terra, como por ser muy doluita, e os negros  
 de pouca verdade, e menos fiança, um caso que  
 logo consentissem fazerse. Os quaes aviaim por  
 tamanhos inconvenientes, que se non devia fazer;  
 porpórlos os quaes El Rey todavia determinou que se  
 fizesse. E pera isso ordenou que toda  
 madeira, e pedreira pedraria, que pera portuaes,  
 e janellos, e esquinas dos muros, e torres, e pera  
 outras cousas que fosse necessaria, logo de ca fosse  
 lastrada, e convertida para sem detença do  
 lastramento se poder logo assentar. E assy se fez  
 prestes muita cal amassada, e imposta, e telha,  
 e ladrilho, pregadura, e ferramentas, e mantimentos,  
 e todas as outras cousas para a obra pertencentes  
 em grande obrastança. E assy foram ordenados, e  
 prestes seiscentos homens de .e. com Mestres de  
 pedraria, e carpentaria, e os quinientos para defender a  
 obra. E foy acordado que todo isto se levasse,  
 como levou, em lreos, e havia grandes, com fundamentos  
 de maes non tomarem, nem navegarem, e adalem

p 12.

des fiam otras cartas, e Caravellas fues, e lras con  
 ciertos papeles, e rras mercedadas a que fiam  
 pidiendo Capitulares lras que lras, e lras  
 a Rey. E lras de las escusas a de Rey algunos lras,  
 a que encaregava esta obra, por necesidad on dificultades  
 e lras de ella. lo primero lras que son de lras a  
 aceptar, e a que se lras fiam lras, que era  
 sin escrupulo da lras, e lras cargo de lras, e  
 fiam de lras, e lras a lras. lras de Rey  
 de lras de lras por lras lras, e lras a lras  
 de lras, que era lras, pero lras  
 cargo que lras a lras. E para lras lras  
 de lras, lras a lras e lras de lras  
 da lras lras de lras, que lras en lras  
 lras de lras, e lras lras, e lras  
 con lras de lras lras que lras, e lras  
 con lras de lras, e lras lras que lras  
 lras, lo encaregan da lras, e lras en lras  
 de lras lras, e lras lras, con lras  
 de lras da lras, e lras de lras, E para  
 encaregan lras se lras lras, lras, lras  
 lras en lras de lras lras do lras  
 de lras que lras, e lras a lras. lras lras  
 de lras a lras que lras lras, E

porque levava um recipiente que a farinha se estivesse  
cesse no tempo da fuma, no lugar que elle melhor podesse  
de coho nos furos que ha no coho dos Redes, seu  
pouco mais, ou menos saun em qualisquer parte, a  
que se este vista panagem, de outra amada em pouco se colam  
em, com muito furo, e no grande orificio, e arredimhan  
13. os lugares de toda aquella terra para isso convenientes, e a  
alguns em que avia tra depositava na terra, e nada ha war por  
mais aucta coo muy creta creta: e em outros em que ha war  
era de furo, e para se por lençura, ou por qualquer d'agua,  
e pedra e mais convenientes. E finalmente quando se fize  
Sociedade e negocio, e tambem sobre a terra que  
se dizia das duas partes, este se sigia a sua guerra para se  
destruere tudo de quanto de queo queo queo, e a terra  
e depois d'isso e quando um grande furo, e a terra  
de terra, que para depositava, e grande da que era muy  
destruere, e a terra espartilhada, e o grande em aucta -  
era do war para os outros, e para que para fizesse se  
nem podia acabar, e para fizesse a terra depositava, e  
por aucta hy muita pedra, e grande para aucta, e  
dava referencia d'agua doce, e d'outras partes, e a  
pelos tempos convenientes. E ao outro dia que era dia  
de San Sebastian. Em aucta d'ella d'ella Bonaventura, que  
aucta hy no grande, saun em terra de secca, e de  
cabo

cado, e com sua gente muito em ordem. E ao pee, e sombra  
 d'ũa arvore mandou dizer, e ouvio Missa; que foi a  
 primeira que se disse, e d'aly se chamou aquella Vale, e cha-  
 mava para sempre de San Sebastian. Onde depois de come-  
 mandu concertar l'ũ ruis estrodo, em que se assentou, acompa-  
 nhado de muy honrados homens, e com suas trombetas, tambo-  
 rões, e tambores, e vltos em auto de paz, para nelle recebe-  
 per concerto ho Senhor do lugar, que se dizia Caramansa, a que  
 os negros chamavam Rey, e lhe fallar. Ao qual ho Rey veio,  
 e diante delle l'ũa grande matricada de buzios, chuchochos, e  
 cornos que sam os seus estormentos acompanhados de in-  
 findos negros, delles com arcos e flechas, e outros com  
 azagayas, e isendos; e os principaes traziam de tras de sy  
 pagas n'ũs com assentos de pauo como cadeiras para se  
 assentar. E o Rey vinha n'ũm, cobertos os braços, pernas, e  
 pescoco de cadeas, e fojas d'ouro de muitas feições, e com  
 infindas campayulas, e arcos d'ouro compridos, pendentos  
 de seus cabellos de Barba, e cabeça. E o Capitam saio re-  
 cebelo fora do estrodo com grande estrodo dos seus estor-  
 mentos, e o Rey deu ao Capitam seu custumado signal de  
 paz que foi tocaremse os dedos. truncando logo l'ũa com ho  
 outro, dizendo em sua linguagem Bere Bere, que na nossa  
 quer dizer Paz paz e ho Capitam a elle outro tanto. E asy

ho

Os Reis proseguiram os principaes que com elle viuham, molhando todos primeiro os dedos na boca, e alimpandoo logo ao peito antes que tocassem os do Capitam, que ante' elles he cortesia, e ~~pre~~preminencia, que em special se guarda aos Reis Reys, e pessoas de grande estado. E tomados a sentar todos, feito signal de silencio, ho Capitam comecou sua folla, e com hũa negro diante por lingua, que logo a outro ent'pretava, cuja sustancia foy: Que pela boa informaçam que el Rey seu Senhor tyha dellas, e bõ trato, que sobre todas hos da quella terra, faziam a seus vassallos que aly viuham resgatar sua Alteza ho mandava dly para com elles tratar, e seguir paz, e amizade para sempre; por tal que haquelle lugar mais que em outro algu' daquella Comarca Comarca se fizesse, e fosse perpetuo assento de muitas, e ~~mais~~ <sup>mais</sup> ricas mercadorias, pera que per seu bõ trato, elles, e os que dellas descendessem fossem sempre mais ricos, e mais ennobrecidos. E como quer que outros Reys, e Senhores daquella terra, atendo-se choso por bem aventureados ja com muitos dadivos o re-queressem, pera tal assento, el Rey seu Senhor non queria, salvo com elles pola grande fiança, e credito que ja em especial com elles tyha. E por quanto por aver razam de as mercadorias que agora traziam, e ao diante viessem, estar em dly sempre antioas, limpas, e seguras, era necessaria hũa casa, lly rogava que dessem lugar, e lincça, e ainda ajuda pera na ~~boa~~ boca do rio se fazer, porque della, e

15

dos Christãos que nella estivessem sempre achariam, e rece-  
 beriam empazo, respeito, e favor. E ho Rey com esses seus  
 principaes logo lhe responderam, dizendo que a gente dos  
 Christãos que até aquelle tempo alij viram fora pouca, e faja,  
 e vil, e que esta que entam viam era muito pelo con-  
 trario, em especial sua pessoa, que por seus vestidos, e pa-  
 recer, deve ser filho, ou irmão d'El Rey de Portugal. E a  
 esto sem mais em sua falla procederem, lhes tornou logo o  
 Capitam: que elle nem era filho, nem irmão d'El Rey sen <sup>se</sup>  
 uhor, mas era hũ muy pequeno seu vassallo; porque El Rey  
 era tam poderoso, e tamanho Senhor, que em seus Reinos  
 que mandava, e lhe <sup>obedeciam</sup> ~~dedeciam~~ tyha dozentos mil homens  
 maiores, e melhores, e mais ricos. Da qual cosa maravil-  
 lhados, em sy qual de grande espanto, como he seu costume,  
 deram em sy muitas palmadas. E procedendo em sua resposta  
 disseram mais; que seguindo sua ~~pa~~ presença, e a segurança  
 com que em nome d'El Rey lhes fallava, nem podia ser,  
 que lhes escondesse a verdade, nem lhes trouxesse em seus  
 requerimentos engano, nem malicia. E portanto lhe davam  
 lugar que fizesse em boza a casa como quizesse; porque se  
 com ella fecta mantivesse o que <sup>prometia</sup> ~~prometia~~, fosse certo que  
 El Rey de Portugal seu Senhor seria mais servido. e os Chris-  
 tãos seus vassallos pelos tempos melhor tratados: e se o con-  
 trario fizesse, que lhe leixariam as casas e a terra, e que  
 podriam em liberdade suas pessoas, a que em outra terra nã

fulleceriam palhas, e paços de que logo fizessem outros. E  
ho Capitão por aquil lhes espiçou: que de todo ho que lhes  
dissera, fossem sempre certos, e seguros; porque os Chris-  
tãos non costumavam mentir, antes fazer, e cumprir os cons-  
sas melhor do que as deziam; e por tanto ~~era~~ creessem que el-  
Rey seu Senhor, e os que desse descundessem fariam aquel-  
la terra a mais franca, e mais rica, e de mais povoação  
que nenhuma outra que elles antelles ouvesse. E secundo desto muy  
satisfeitos, lhe deram com risinhos alaridos grandes graças,  
e se lhes dererem muito, e levantados todos se foram. E  
ho Capitão ante de se <sup>reutilhar</sup> partir, foi logo co os mestres que  
levava apesegar ho assento da fortaleza, que tomavam pelo  
cume d'huos penedos altos a que os negros odoravam, e ty-  
nham por seus Sanctos. E aquelle dia repartiõ logo o Capitão  
ha obra per lancos, e Capitães pera no outro dia  
que eram vinte lã dias de lanciro, a começarem, como co-  
meçaram. E assy ordenõ pera o Rey, e pera os seus lã pões  
presente de muitos lambres, e bacais, manyllas, e pouco  
outro, que ante de tudo lhes fosse pera sua brandura princí-  
ro dado, de que deu cargo a Johan Bernaldez, que com el-  
le non foy tam cedo, que já os officaes, e cartouqueiros  
mais cedo non ~~començ~~ começassem a obra; porque em amanhecen-  
do entenderam em abrir hos abiceços de Torre, e assy que-  
brar pedra, e logo assentar. E os negros secundo com ta-  
manho destrocio destruir os seus Sanctos Penedos sentiram no



tanto, como se viram quebrar a esperança de toda sua salva-  
 çam, e acesos todos em grande furia tomaram suas armas,  
 e assy deram riço nos officiaes, que non os podendo resistir,  
 foguido se ~~re~~ recolheram aos batees. Po que Dejo da ~~Al~~ A-  
 zambuja logo socorreo trigosamente; e porque sobre que o  
 presente ordenado ainda se non dera, <sup>entendao</sup> ~~entendao~~ que da ne-  
 grigencia do messegreiro, a causa do alvoroto procedera. Po-  
 lo qual mandou que o presente non tardasse, em que pela  
 maior necessidade que avia de favor enadio mais alguns con-  
 sas, com que todo o mal dos negros se tornou logo e bem,  
 e sua estrema estreita defesa em desbrodo consentimento. Po lo qual  
 atee que a Torre foy a cima do sobrado, non se assyrou,  
 nem fundou outra casa, nem assento algu. E como foy em-  
 cinada, logo se comecou o cerco do Castello, para que foy  
<sup>cessario</sup> ~~nessas necessitas~~ derrubar alguns cascos de negros, em que elles, e  
 suas molheres por grandes satisfacões, e dadias que lhes deram,  
 levemente, e sem escandalo consentiram. E d'agora co-  
 meçou logo aly muy grande necessidade; porque da que na  
 terra, e luy junto avia, por continua guarda, e defesa dos  
 negros non se podiam della aproveitar; e porem por evitar  
 alvorotos non quiseram constellos, e alylla por força. E des-  
 pois de buscados muitos remedios, ouberam por acerto, e qua-  
 si milagrosamente de se proveer d'outra parte. E tanta pressa  
 se deu a obra, com quanto da gente adoleciam muitos e

14. moriam algũs, que em vinte dias o muro de Fortoliza foy  
posto em toda sua altura, e assi a Torre, e muitas casas de  
dentro acabadas. E posthe<sup>(16)</sup> entam nome o Castello de San Jo-  
ge por devaçam delle, que he Padroeiro e Protector de Por-  
tugal; mas depois estando El Rey em Santarem a quinze dias  
de Março de mil quatrocentos e oytenta e seis, a fez por sua  
Carta Patente Cidade, e com privilegios, e preeminencias de  
Cidade. E depois de a gente resgardar a seu prazer toda sua  
mercaderia, e tanças ordenadas, pero que avia ouro em abun-  
dança, Diego do Arambuyá apartou sessenta homens, e tres  
mulheres, que com elle ficaram, e os outros todos despe-  
diu, e se vieram a Portugal com barga curta que mandou  
dar a El Rey, de todo o que era passado, e feito. E ho Ca-  
pitam ficou no Castello dois annos, e sete meses em que por  
força, e picota, e fez outras Ordenanças, e Concordias com  
os negros muito per honra, e servicio d' El Rey, e em pro-  
veito da Casa, e Fortoliza. Acabados os quaes El Rey o man-  
dou vir, e sem seu requi<sup>to</sup> requirimento em chegando lle fez mi-  
lta honra, mercee, e acrescentamento, como tam grande ~~mer~~ me-  
rescimento, e tam anho serviço merecia com que Deus foy mi-  
lto servido e a El Rey, e sua Real Coroa, e aos benzeiros,  
e soccessores della se acrescentou honra, gloria, e louvor, e a  
seus Reinos, e Senhorios, e Vassallos, e naturaes dellas  
muito bem bem, e grande proveito para sempre

References to some Portuguese  
documents in Arquivo Nacional  
Torre do Tombo Lisbon, which  
have not been photographed.

(By courtesy of S<sup>o</sup> Afonso Henriques)

Atharã ordenando ao Tesou-  
reiro da Casa da Mina que  
mande preparar a Diogo Fer-  
nandes Catefolha morador  
em Lisboa todo o ouro que for  
necessario para as obras dos  
Paços da Pena.

A 17 de Novembro de 1498  
Corpo Cronologico - Parte 1.<sup>a</sup>  
Maço 81 Doc. 83

Abardi del Rey para o feitor<sup>x</sup>  
e Officiaes da Casa da India  
e Mina em que fazia merce  
a Fernando Duarte de um  
lugar de Bombardeiro da  
Cidade de S. Jorge da Mina.

11 de Abril de 1539

Corpo Cronologico - Parte 1.<sup>a</sup>  
Maço 64 Doc. 92 x

Carta feita em 1549 em que dá  
conta Pedro Alvares dos termos  
em que fica a Armada do Brazil  
e da Caravela que Sua Magesta.  
de mandou a Ilha de Cabo Ver.  
de e Costa da Meina.

A 27 de Novembro de 1549

Parte 1.<sup>a</sup>

Maço 83 - Doc. 5-8<sup>x</sup>

Carta de João da Silva do Can-  
to para o Secretário de Estado  
Pedro de Alcaçova Carneiro  
sobre a chegada do Galeão a ci-  
dade de Angra, em que vinha  
destruçado da Mina, e outros ne-  
gocios mais de que lhe dá par-  
te.

9 de Outubro de 1564

copied by  
Herrigues

Corpo Cronologico - Parte 1.<sup>a</sup>  
Maço 106 - Doc. 138

Carta que Nicolau Botelho es-  
creveu a Sua Magestade em que  
lhe diz tem feito diligencia pelas  
duas galeotas que lhe encomenda  
que uma esta certa e a outra que  
lhe faz a diligencia e que ambas  
sao novas e que Pedro Rodrigues  
Cora requerido para deffor sobre  
ir a Costa de Guiné e tomar cento  
cincoenta Escravos.

De Levilha a 7 de Fevereiro 1565 5



Corpo Cronologico - Parte 1.<sup>a</sup>

Maço 107 Doc. 42

Carta de D. Diogo de Gurnad da  
Silva, Embaixador d'El Rey Catolico  
na Corte de Inglaterra para  
Puy Mendes, em que lhe deu parte  
como daquela Cidade saira um  
navio para a Mina, e que encon-  
trando duas ou 3 galcoas, digo, ga-  
leras d'El Rey meteram o dito na-  
vio no fundo de que se tiraram  
receivando a Rainha pedindo. the

Carta de marea contra portuguezes.

A 3 de Agosto de 1566

Corpus Cronologico - Parte 1.<sup>a</sup>

Maço 107 - Doc. 141 +

X

Passaporte do Grande Almirante  
de Inglaterra para Jorge Ferris in-  
glez de nacáo e Capitão de um na-  
vio de João Smith, poder passar  
a Costa de Guiné, e nela vender  
as suas mercadorias sem lhe  
porerem embaraco em porto al-  
gun onde apertar, tanto na ida  
como na volta.

A 5 de Outubro de 1568

Corpo Cronologico - Parte 1.<sup>a</sup>

Maço 108 - Doc. 3<sup>+</sup>

Carta de Diogo Gomes para Rui  
Lopes, em que lhe diz que as no-  
ticias que ao presente tinha de Por-  
tugal era ir á Mina. uma carave-  
la com pouca gente, por não haver  
quem lá quizesse ir por amor  
do Cardenal que tomava a todas as  
fazendas, e que a Armada que lá  
estava ia para o Estreito de Angel  
que constava de 12. velas etc.

A 21 de Julho de 1567.

Parte 10

108

meço h

606 11

Carta de Joao Pereira Dantas em  
que diz a El Rey the esquecera  
lembrar que se proovesse o Cartello  
da Mina e avisar de caminho a  
Iha da Madeira e a de Cabo Verde  
pela noticia que havia de ir a  
elaso inimigo.

copied by  
Henriques

A 4 de Setembro de 1564  
Corpus Chronologico - Parte 1.<sup>a</sup>  
Meaco 108 - Doc. 72

Resposta que um ministro  
do Conselho da Fazenda deu a  
El Rey, sobre uma consulta  
de Pedro Borges de Louza, a  
respeito de justificar as fian-  
ças que offercia, sobre o contra-  
cto do resgate das Minas.

A 6 de Setembro de 1587

Corpo Cronologico - Parte 1.<sup>a</sup>

Copiada by Henriquez

Maço 112 - Doc. 26



Cópia da Carta que os Governadores  
escreveram a el Rey, em que lhe no-  
meam as pessoas seguintes para  
servirem a Capitania da Mina  
que João Rodrigues Coutinho servia  
havia onze annos e não convinha  
ao dito Senhor o servisse mais  
tempo lhe nomeam Vasco Fernan-  
des Pimentel, ~~Vasco Fernandes Pi-~~  
~~mentel~~ D. Cristovão de Mello, Fer-  
nando de Mesquita e Diogo Lobo etc.  
a 21 de Setembro de 1595

Corpus Chronologicum - Parte 1<sup>a</sup>

Meas 113 - Doc. 103

copied by Henriquez

Cópia de uma carta sobre a no-  
ticia do preparo de varias naus pa-  
ra a Costa da Guiné e outras mais  
noticias que nelle se declarad.

A 6 de Julho de 1604

Corpo Cronologico - Parte 1.<sup>a</sup>

Maço 114 — Doc. 105<sup>x</sup>

Carta de Luiz da Janna para o Secre-  
tario de Estado sobre as devassas  
da entrada dos Inglyzes na Ilha de  
S. Tomé sobre que dera informa-  
çãõ havia mais de um anno e ou-  
tras mais cousas que na mesma  
se darãõ.

A 14 de Janeiro de 1606

Corpo Cronologico - Parte 1.<sup>a</sup>

Maço 114 - Doc. 135<sup>x</sup>

Documentos remetidos da Índia<sup>x</sup>

Livro 15 fol. 146<sup>x</sup> ✓

24 de Fevereiro de 1621

Capitulo da Carta del Rey sobre  
as despesas das roupas pretas pa-  
ra o resgate da Mina, e do sal-  
tre que se envia.

<sup>H</sup>Chancelaria de D. Sebastião X

Alcaidaria-mor de São Jorge  
da Mina - Carta a Antonio  
de Mello.

BOOK NUMBER  
[REGENCY 1557-68  
OF AGE 1568-78]

Livro 3 - fol. 358 X

Carta a Antonio Rebello ✓

Livro 40 fol. 210 X

Chancelaria de D. Sebastião X

Armoarife de São Jorge da Mai-  
na - Carta a Francisco Dias

Livro 5 fol. 271 v.º

Chancelaria de D. Sebastião X

Carta a Ruy Gomes d'Alve-  
do

Livro 6 fol. 414

S. Jorge da Mina



Chancelaria de D. Sebastião x

Cartas a feitores de S. Jorge da  
Mina x

D. Antonio Alvares - Livro 14 fol. 369<sub>o</sub> x

D. Gaspar de Magalhães -

Livro 7 fol. 197 x

D. João de Faria da Costa, Livro  
29 fol. x

D. Miguel Homem Soares - x  
Livros 5 fol. 151

Chancaria de D. Sebastião X

Feitor de Achém - carta a Auto-  
nio Ferraz - Livro 10 fol. 265 X

Carta a Duarte Reziz Salena -  
Livro 10 fol. 178 v.º X

Carta a Luiz Goncalves - Livro 45  
fol. 244 X

Carta a Loureiro de Estrada  
Livro 39 fol. 70 X

Chancelaria de D. Sebastião X

Carta a Martinho Affonso  
de Souza.

Livro 13 - fol. 15 ✓

S. Jorge da Mina. J

Chancelaria de D. Sebastião <sup>x</sup>

Escrivão da Feitoria de S. Jorge  
da Meira

Carta a Antonio Mauco

Livro 13 fol. 173 <sup>x</sup>

Carta)

Diogo de Castro - L: 36 fol. 122 v. <sup>x</sup>

Carta a Diogo Pinheiro - Livro 20  
fol. 309 v. <sup>x</sup>

Chancelaria de D. Sebastião X

Capitania de S. Jorge da Mina

Carta a Francisco de Barros

de Paiva

Livro 19 - fol. 19 X

Chancelaria de D. Sebastião<sup>+</sup>

Meirinho da Mina. Carta  
a Antonio Rodrigues

Livro 22 fol. 256 v<sup>o</sup> X

Chancelaria de D. Sebastião

Carta a D. João da Silva - Livro 24  
fol. 168 v.º x

Carta a Domingos Fernandes da  
Fonseca - Livro 42 fol. 257. x

Carta a Gonçalo Coelho - Livro 33  
fol. 28 v.º x

Carta a Jorge Correia Jaques -  
Livro 28 fol. 320 x

28  
(volte)

Carta a Pinas Mascarenhas  
Livro 2 fol. 244 f

Todos de S. Jorge da Mina



Chancelaria de D. Sebastião X  
Carta de Escrivão da Feitoria  
de Axem a Antonio Furtado  
L.º 36 fol. 24 X  
Carta a Bartolomeu Fernandes  
L.º 17 fol. 451 v.º X  
Carta a João de Neiva de Faria  
Livro 14 fol. 164 v.º X

Chancalaria de D. Sebastião <sup>x</sup>  
1557-1578

Capitão e Governador de S. Jorge  
Carta a Vasco Fernandes Pi-  
mentel - L.º 43 fol. 142 v.º <sup>x</sup>

Chancelaria de D. Felip 1.<sup>o</sup>

[1580-1598]

Feitor de S. Jorge da Mina

Carta a Martinho Rodrigues

Livre 2 fol. 153 v.<sup>o</sup> x

Chancelaria de D. Filipe 1<sup>o</sup> x

Feitor de S. Jorge da Mina

Carta a Gaspar Dias de Saun-  
dim

Livro 3 fol. 195 x

Chancelaria de D. Felipe 1<sup>o</sup> +

Capitania de S. Jorge da Mina

Carta a Dom Christovam de

Moura

Livre 4 fol. 53 v. +

Chancelaria D. Filipe 1.<sup>o</sup> x

Carta a Duarte Lobo da Ga-  
ma -

Livre 12 fol. 333 v. x

Chancelaria de D. Felipe 1<sup>o</sup>

Capitania de S. Jorge da Mi-  
ra.

Carta a João Rodrigues Couti-  
nho.

Livre 15 fol. 287<sup>+</sup>

Chancelaria de D. Felipe 1.<sup>o</sup> x

---

Meirinho de S. Jorge da Mina

Carta a Linas de Avevedo

Livro 21 fol. 123 x



Chancelaria de D. Felipe 4.<sup>o</sup>

Carta a Francisco Lobo da  
Gama

Leiro 31 fol. 137 x

Chancelaria de D. Felipe 1º x

Capitania de S. Jorge da Mina

Carta a Dom Christovão de  
Mello.

Livro 31 fol. 158 x

Chancelaria de D. Felipe 2.<sup>o</sup> †

leitor de S. Jorge da Moura  
Carta a Afonso Martins Alber-  
raz.

Leniro 6 fol. 330 v. x

Chancelaria D. Felipe 2.<sup>o</sup> X

Cerimonia de S. Jorge da Mina  
Shara a Constantino Ribeiro

co.  
Livro 7 fol. 254 X

Chancelaria de D. Felipe 2.<sup>o</sup> X

---

Luiz da India e Mina - Carta  
Francisco Cardozo do Amaral

Livro 23 fol. 215 v.<sup>o</sup> X

Carta a Francisco Machado Bran-

lão - Livro 7 fol. 289 X

Carta a Manuel Nogueira - Livro  
44 fol. 43 v.<sup>o</sup> X

(volte) 42

Carta a Pedro Barreto e Vasco  
cellos - Livro 11 fol. 202 v.º

Chancelaria de D. Felipe 2º x

Escrituras da Feitoria de Achem

Escreva a Francisco de Souza

Livro 11 fol. 230 x

Escreva a Pedro Mendes Livro 26

fol. 118 x

Escreva a Cosme Vieira Liv.º 14 fol.

157 v.º x

Carta a Francisco Diniz Livro 21

fol. 215 x

Chancelaria de D. Felipe 2º x

Prescrivas da Feitoria de S. Thia  
o da Mina

Thia a Manoel Pinheiro

<sup>16</sup>  
Civico 16 fol. 180 v.º x



Chancelaria D. Felice 2.º

x

Feitor de S. Jorge da Mina  
Carta a Gaspar de Mariz e Vascon-  
cellos

Livre 16 fol. 215 v.º x

Chancelaria de D. Felipe 2.<sup>o</sup> x

Meirinho de S. Jorge da Mi-  
na. Alvara a João Brandão

Livro 17 fol. 212 v.<sup>o</sup> x

Chancelaria D. Felipe 2.º

Meirimho de S. Jorge da Mi:  
ra. Avará a Ruy Gomes  
Bentes

Livro 20 fol. 54 v.º x

Chancelaria de D. Felipe 2<sup>o</sup> X

Feitor de Achem - Abari d

Manoel de Lemos - Livro 41 fol. 96<sup>v</sup> 2

Carta a Ambrosio Ferreira

Livro 21 fol. 59<sup>v</sup> X

Carta a Baltazar Pereira Livro 32

fol. 82 X

Carta a Miguel Godinho Cabral

Livro 21 fol. 70 X

Chancalaria D. Felipe 2º

Capitanía - miór de S. Jorge  
la Mina.

Carta a D. Duarte de Luna  
Livre 23 fol. 15 X

Chancelaria D. Felipe 2.<sup>o</sup> x

Capitão das Galeotas da Mina  
Ihorara a Christovão de Aguiar

Livro 31 fol. 198 v.<sup>o</sup> x

Chancelaria D. Felipe 2.<sup>o</sup> 1598-16

Governador de S. Jorge da  
Mina.

Carta a Manuel da Cunha  
de Teive.

Livro 31 fol. 231<sup>x</sup>

Chancelaria de D. Felipe 2.<sup>o</sup> J

Governador de S. Jorge da Mina

thará para prover os lugares  
e moradores della.

Livro 31 fol. 243 v.<sup>o</sup> x

Santo C



Chancelaria de D. Felippe 2.º ✓

Capitão e Governador de S. Jorge  
da Mina.

Carta a Pedro da Silva

Livro 32 fol. 88v.º x

Chancelaria de D. Felips 2º X

Escrivas da Feitoria de S. Jorge  
da Mina

Carta a Francisco Geraldes

Livro 35 fol. 68 x

Chancelaria de D. Felipe 2º X

escrivas da Feitoria de S. Jorge  
da Nova.

Arca de Nuno Camello

Livro 36 fol. 125 vº +

Chancelaria D. Felipe 2.<sup>o</sup>

---

Feitor e Alcaide mor de S. Jorge  
do Mina

Carta a Pedro Sardiua

Livro 44 fol. 20<sup>x</sup>

Chancelaria de D. Felipe 3.<sup>o</sup> ✓

---

Capitães de infantaria na  
Beira

Carta a Manoel Madeira

Livre 28 fol. 197 v.<sup>o</sup> x

Capitán de Infantería ma Mi.  
na. Carta a José de Vasconce  
os

Chancillería de D. Felipe 3.<sup>o</sup> Lwici

6 fol. 67 X

---

3

Bole Cottage,  
Chapel Row,  
Bucklebury,  
Reading.  
Inglaterra.

9th August 1939.

Casa J. & M. Lazarus,  
Artigos Fotográficos,  
Rua Ivens, 59.  
Lisboa.

Dear Sirs,

In continuation of my letter to you of the 2nd August, I shall be much obliged if you will also take photographs of the following additional documents in *the* Torre do Tombo:

Corpo Cronologico. Parte 3. Maço 17. Doc. 6. *not found*

Carta d'El Rey sobre a fortificao da Cidade S. Jorge da Mina.  
12 de Outubro 1548.

X Corpo Cronologico. Parte 1. Maço 9. Doc. 85.

Conhecimentos (2) de Fernando Lopes Correia.  
21 de Março 1519.

Yours faithfully,

(John T. Furley)

DOCUMENTOS NA TORRE DO TOMBO.

LIST I

Corpo: CHANCELARIA DE D. MANUEL I.

32. 1 Livro 23, fol. 55. (Alcadaria-mor de S. Jorge da Mina,  
Carta a Francisco de Moura)

33. 2 Livro 39, fol. 27, v. Carta a Dom Duarte de Menezes. [large photo]

LIVRO DS ILHAS.

1. 2. 3. 3 Fol. 145. Carta a Lopo Soares.

4. 5. 6. 4 Fol. 162, v. Carta a Diogo Lopes Sequeira.

CORPO CHRONOLOGICO.

4. 7 bis. 8. 9. 10. 11. 5  
Parte 1a, Maço 4, Doc. 42. Carta de Diogo Lopes de Sequeira  
a El Rey. 22 de Dezembro de 1503.

18. 19. 20. 21. 22. 23. 24. 25. 6  
Parte 1a, Maço 8, Doc. 45. Carta de Pedro Ferreira a El Rey.  
De 6 de Outubro de 1509.

12. 13. 14. 15. 16. 4  
Parte 1a, Maço 8, Doc. 72. Carta de Mamede de Foyos a El Rey.  
De 22 de Janeiro de 1510.

Parte 1a, Maço I 16, Doc. 39. Ordem de Diogo Mendes.  
De 18 de Dezembro de 1514. [does not exist]

26. 27. 8  
Parte 1a, Maço 71, Doc. 37. Alvares para ~~nao~~ se nao ir a dita  
terra sem nova ordem Regia.  
De 23 de Dezembro de 1541. S. Jorge da Mina

3<sup>a</sup>  
Parte 1a, Maço I 17, Doc. 6. Carta d'El Rey sobre a fortifi-  
cação da dita Cidade.  
De 12 de Outubro de 1548.

28. 29. 4  
Parte 1a, Maço 101, Doc. 18. Carta de Simão Rodrigues á Raynha.  
De 12 de Abril de 1557.

30. 31. 10  
Parte 3a, Maço 27, Doc. 55. Capitulo da Carta de Merce. a D Duarte  
de Lima.  
De 24 de Abril de 1606.

GAVETAS.

34. 35. 11  
No. 14, Maço 3, Doc. 2. Merce feita da Feitoria da Mina, por  
El Rey a Fernando Cardozo.  
De 29 de Dezembro de 1531.



LEIS E REGIMENTOS.

- 40. 41 \ 12 \ Maço 2 de Leis, No. 69. Ley del Rey Dom Manoel. 14 de Dezembro de 1517.
- 37. 38. \ 13. \ Maço 2 de Leis No. 124. Leys d'El Rey Dom Manoel. 20 & 21 de Julho de 1519.
- 39. \ 14. \ Maço 2 de Leis No. 166. Ley d'El Rey Dom Manoel. 20 de Março de 1520.
- 42. \ 15. \ Maço 2 de Leis, No. 184. Ley d'EL Rêy Dom Manoel. 12 de Agosto de 1520.

CHANCELARIA DE D. SEBASTIÃO.

- 19. 16. \ Livro 13, fol. 5. Carta de Capitão da Mina, Martim Affonso de Souza.

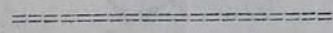
CARTAS MISSIVAS.

- Maço 4, No. 212. Carta de Joao Alvaras a El Rey. (Sem data)

~~CHANCELARIA DE D. JOÃO~~

CHANCELARIA DE D. JOÃO 3.

- 36. \ 17. \ Livro 51, fol. 184, v. Carta de Capitao de S. Jorge da Mina. D. Affonso de Albuquerque



## DOCUMENTOS NO ARQUIVO NACIONAL DA TORRE DO TOMBO.

CORPO CRONOLOGICO.<sup>a</sup>  
PARTE 1.

- ✓ 1.2 \ 1 X Maço 3. Doc. 39. Carta de El Rey ... de 1500.  
Doc 72.
- 45 \ 2 X Maço 8. Doc. 12. Carta de Mamede de Peyes a El Rey.  
22 de Janeiro 1510. *Abreu p. 100 no 1/2*
- 10. \ 3 X Maço 8. Doc. 45. Carta a El Rey.  
5 de Outubro 1509.
- 3-16 \ 4 X Maço 12. Doc. 72. Carta de Afonso Caldeira a El Rey.  
12(?) de Fevereiro 1513.
- 4-19 \ 5 X Maço 14. Doc. 22. Carta a El Rey.  
8 de Dezembro 1513.
- 11.12 \ 6 X Maço 17. Doc. 5. Carta dos Officiaes da Caza de Guiné,  
a El Rey.  
7 de Dezembro 1514.
- 20.21 \ 7 X Maço 17. Doc. 6. Carta de Heitor Nunes Perdigão  
ao Secretario de Estado. *3*  
7 de Dezembro 1514.
- 26.27 \ 8 X Maço 23. Doc. 105. Carta de D. Diogo Ortis, Bispo de  
Vizen(?).  
18 de Agosto 1518.
- 38-40 \ 9 X Maço 44. Doc. 118. Carta de Francisco Paes do Amaral  
a El Rey.  
28 de Janeiro 1530.
- 4.25 \ 10 X Maço 47. Doc. 12. Carta de Fernando Gomes.  
4 de Agosto 1531.
- 6-90 \ 11. X Maço 47. Doc. 46. Carta de Doutor Gaspar Vaz  
a Dom Antonio de Athaide.  
9 de Setembro 1531.
- 35 \ 12 X Maço 47. Doc. 48. Carta de Gaspar Vaz a El Rey.  
17 de Setembro 1531.
- 4 \ 13 X Maço 49. Doc. 4. Carta de merce de Vasco Gil.  
22 de Maio 1532.

a

PARTE 1.

5. 14. X Maço 50. Doc. 11. Provisão para se pagam a D. Manuel de Albuquerque.  
18 de Outubro 1532.
- 54 15. X Maço 52. Doc. ~~52~~x 67. Rodrigo de Queiroz (X). Alvará de Merce de num lugar de morador da Mina.  
28 de Fevereiro 1534.
16. X Maço 53. Doc. 111. Carta de Merce de Christovão Rodrigues.  
23 de Setembro 1534.
61. 14. X Maço 55. Doc. 25. Carta de Merce do Officio primeiro Escrivao da Feitoria de Achem.  
23 de Abril 1535.
64. 18. X Maço 57. Doc. 87. Carta da Capitania de S. Jorge da Mina.  
20 de Agosto de 1536.
62. 19. X Maço 76. Doc. 109. Carta de Antonio Fernandes a El Rey.  
12 de Outubro 1545.
91. 20. X Maço 81. Doc. 73. Carta de Francisco Alvares & Antonio Gonsalves.  
2 de Novembro 1548.
- 104 21. X Maço 82. Doc. 12. Carta de Jorge de Mendonça a El Rey.  
10 de Janeiro 1549.
- 11 22. X Maço 82. Doc. 13. Carta de Diogo Ortiz de Tavora a El Rey.  
10 de Janeiro 1549.
- 106 23. X Maço ~~101~~ <sup>101</sup> ~~110~~ <sup>110</sup> Doc. ~~8~~ <sup>18</sup> (110) Carta de Simao Rodrigues á Rainha sobre o que se lucraria na Feitoria da Mina se a ella fosse uma Armada impedir os resgates que se fazião.  
12 de Abril 1557.
- 94 24. X Maço 101. Doc. 23. Carta de Francisco Pires á Rainha.  
17 de Abril 1557.
- 104 25. X Maço 101. Doc. 25. Carta de Afonso Gonçalves Botafogo á Rainha.  
18 de Abril 1557.
- 104 26. X Maço 105. Doc. 86. Carta de João Pereira de Antas, a El Rey.  
10 de Janeiro 1562.

<sup>a</sup>  
PARTE 1.

- 114 27 X Maço 106. Doc. 43. <sup>Pereira</sup> Carta de João/de Antas a El Rey.  
30 de Dezembro 1562.
- 114 28 X Maço 106. Doc. 70. Carta de João Pereira de Antas  
a El Rey.  
1 de Maio 1563.
- 117 29 X Maço 107. Doc. 4. Carta de Francisco da Costa Pontes.  
5 de Agosto 1564.
- 118 30 X Maço 107. Doc. 12. Carta de João Pereira de Antas  
a El Rey.  
29 de Setembro 1564.
- 116 31 X Maço 111. Doc. 119. Alvará a Duarte Lobo da Gama.  
Alvará a Bernardino Ribeiro Pacheco.  
Alvará a João Rodrigues Pessanha.  
29 de Novembro 1584.
- 115 32 X Maço 113. Doc. 53. Provisão do Capitão Mor do Mar.  
6 de Março 1596.
- 117 33 Maço 9 Doc. 85. *Conhecimentos (2) de Fernando Lopes Correia*  
21 de Março 1519

<sup>a</sup>  
PARTE 2.

- 119 34 X Maço 8. Doc. 98. Mandado de Antonio de Miranda de  
Azevedo para o Escrivão da Feitoria  
da Mina.  
5 de Julho 1504.
- 119 35 X Maço 271. Doc. 58. Capitão do Mar. Regimento.  
23 de Outubro 1595.

<sup>a</sup>  
PARTE 3.

- 116 36 X Maço 15. Doc. 87. Carta para El Rey, de João Gomes  
do Souro.  
8 de Janeiro 1543.

L. 97, I, 5.

Cad. 1-11.

not in Blake. (Hollings) 1450-1560.

in Brásio, iv. 24-27.

S. Jorge. 22 December 1509

S. Jorge da Mina

Carta de Diogo Lopes de Sequeira a El Rey [Manus I]

Sobre a ruina da Casa da Fazenda daquella Cidade.

[Corpo Cron. Parte 1<sup>a</sup> Mosco 4. Doc 42].

R

(6) 7

K  
[ 22 Dec. 1509. ]

K 1. 1.

[clide' y.]

Sr Rey D Manoel.

Carta que escreveu Diogo Lopes de Sequeira em que  
fêda conta como por elle e por os officiaes e Feltes  
Reinhão ja escripto e o avizaração da maneira  
com que estava a Casa da Roupa e das outras  
cozas, e assim pedem mande consentar a dita  
caza pera a roupa ter resguardo, e senão  
andar pizando com os pês nem os mercadores  
terem noticia della nem os negros que ali vãm  
e que tudo se pode remediar agora, e não quando  
estiver de todo incapaz, e que tudo cumpre a  
seu serviço: e em hums Alvarás que se  
mandarão de vaganças proença só hum  
e Cristão novo, criado de João de Mendoca:  
e de outras cozas. Escripta na Cidade de  
S Jorge a 22 de Dezembro de 1509.

[Corpo Cronologica] Parte 1.<sup>a</sup>

Macço 4. Doum. 22. No. suc. 351.

[clide' y bis]

Remitado m lã  
dado Va da fama  
da capitania  
das armadas  
domydra y yodia  
Tomar  
a y de dnyto y b, f

Vide Mac. 4 de  
Cartas missivas  
no 96.

[Clidá 8].  
(2)

Sñr

K 2 8.

Per hua carta que ho Feytor e hoficiãõ e Eu escrevemos  
a Vossa Sñhoria damos conta da maneira que esta  
cesta estã assi da Roupa como das outras cousas.  
E quanto Sñr a hua hõra da feytoria que  
escrevemos a Vossa Sñhoria que seria hem que  
o pora fizesse por hem tanto desta Roupa que se nesta  
cesta deve fica digo Sñr que me parece ser  
muyto Vosso serviço como vollo lha escrevemos  
por que parece muyto grande nãgua de se tam prin-  
cipall tanto como estã nãm qter hua cesta que  
perlença pa esta Roupa nãm ser deuy ficada ca-  
da dia de maneira q̃ haqora he sem se podirem [poderepm]  
pur por q̃ cada vez que vindo estos p̃stios hos mercadores  
em foro q̃ por dez lambes de Rubam toda ha cesta,  
e por ser pequena, andam com hos p̃os por cima  
e nem menos se pode leixar de lhe mostrar toda  
a Roupa q̃ na cesta estã, e isto por nãm ter casa donde  
se possa guardar q̃ se nãm veja por q̃ ha Roupa  
q̃ nãm cabe na feytoria por ser pequena estã

[Liché q]  
(5)

K 3

hagora em minha cassa. Podera Vosa Sñhoria saber  
por Fernam Lopez quam pequena esta cassa he, e como  
nella sse nom podem dobrar nem hos lambes  
ho q̄ he myto necessario, ho q̄ me pareço q̄ se per-  
de tanto nesta casa em sse nom trautar [tratar] ha Roupa como  
seja necessario nem ter logar ou ditta (?) casa em q̄ sse  
guarde q̄ ha perda q̄ Vosa Sñhoria Recibe por isto.  
Em hu ano ou dois se podera fazer esta hobra  
muy perfeitamente em pouco tempo se podera fazer  
damdo Vosa Sñhoria pera isso manya, por q̄ q̄nto  
he a call e pedraria pa sse laurar tanto podere vir  
da ilha de Sam Tome vyndo navyo pa ho fazer  
~~o~~ aditpo p̄ca pa se fazer aquesta serya dello myto  
da ca na aldeia de maneira q̄ cayba toda ha  
Roupa q̄ ca estiver e assy mesmo se podera fazer  
hua casa em q̄ este alguna Roupa de guarda q̄  
nõ vejiam hos negros nem traga debayxo dos pees  
como hagora fazẽ, a quãta sy houvera Vosa Sñhoria  
isto e falle com Fernam Lopez q̄ sabe todos os cousas  
por q̄ a mi Sñõ pareço q̄ he myto vobso servico  
fazer sse e folgria q̄ d meu tempo se comecasse  
esta hobra q̄ mais compre a vobso servico q̄ outra  
nynhua. lla Sñõ mandey pydjir lilha e call  
pera unbrar estas yzycuas e Remedjar alguns



cousas q̄ agora se poderam muy bem fazer e caíndo sse  
 não poderam Remediar se não com ho juízo dobrando de q̄  
 se agora pudya fazer. E quanto he hũ a hũ  
 alvaras q̄ Vossa Sñhoya deu de do avagam<sup>to</sup>, d's seja <sup>Por-</sup>boa  
 Vado nesto ano não <sup>houve</sup> ca mais de seis dos que  
 hua dellas se proueo hũ Christão novo cryado de Joham  
de Mendoca bem pouco auto [apto] para servir Vossa Sñhoya  
 aqui nem em outro Cabo (na de depo de Goazo, q̄ d's aja,  
D.º (m)z Vosso moço de nome C. outra de hũ homem q̄  
 he aqui fymou hũ cryado de Fina de Loronha q̄  
 aqui está com ho trauto dos esrauos e Vinho (agora  
 Sñr vea haũto alu<sup>o</sup> de D.º Fry Balyfago q̄ ja  
 bem vem q̄ sem embargo de mynhas prouisoões  
 ho esodã está tem em trado em a Uagam<sup>to</sup> q̄ eu tynho  
 prouydado ahy Sañ q̄ hey em mãã Venteira ser  
 me necessario cada dja perante Vossa Sñhoya  
 meus seruiços e mereçym<sup>to</sup>s per me não tyrandes  
 hua merce q̄ me temdes feyta por qua deuya  
 Vossa Sñhoya d'adler Respeyto q̄ ho q̄ tynha gastey em Vosso  
 seruiço (ho q̄ ganhar não ho quero sse não per vos  
 seruir (ho q̄ estes alvarais vos Requer<sup>o</sup> per estes  
 pessoas q̄ ca vem podera Sañ ser q̄ não hadera  
 tam pouco tpo q̄ sayra de ca tynho como eu  
 ter vos ay jaũ om merce lembrad<sup>o</sup>s vos  
 q̄ me temdes feyta merce destas avagam<sup>to</sup>s

"Christão novo": "new Christian," a Jew who had been  
 baptized to avoid expulsion from Portugal by  
 King Manuel.

[Chicó II]  
(5)

para me dessempeñar ho q̄ até agora, D's seja louvado,  
tive bem q̄ fazer (. daqui a diante como ça está  
capitã da Myra. E se estes homes Sñr q̄ vos  
pedem estes alvarães ho pa em Requezer seus cunhados  
q̄ hos servem Eu Sñr p̄ vello pydyte para tyrar  
dous outros homes q̄ ratyppam ratyaram conigo ho q̄  
D's seja louvado até hora nõ pude acabar de fazer  
(. por q̄ esta merce me voso Sñhoria faça abastarja  
estes cu em comparyja da-queles q̄ cada dya avagam.  
E quanto he Sñr acerca de hua carta q̄ me voso  
Sñhoria es creveo acerca de mandar hũ r̄p̄llo gao  
Assem digo Sñr q̄ nõ he necessario nem vosso servia  
por q̄ ainda a mynhũ dos q̄ ella estam lha nõ do <sup>ca ha</sup> [ca ggal-]  
cebeça lloguo castom em hũa noyte e hũ dia  
em hua almada hunde está ho aparelho q̄ <sup>ser</sup> ~~se~~ ~~for?~~  
capo de aver posto q̄ no temos Myzynthas e nem notas  
querem mandar de Portugall. Escrita na voso cidade  
de Sam Jorge aos xxii do de mes de Dezembro de 1503.  
annos.

D'p Lopez de Se  
Queyro



El Rey D. Alonzo

~~1503~~  
Carta que escreuio Diogo Lopez de Se-  
queira, em que lle da conta como por elle  
seo e officiaes, effeitos victimas, ja esca-  
pou e saluauas da maneira em que estava  
a lara da Poyra, e das outras cruas, e assim  
pedem mande consentar adita, eira para  
a cruas ter desguardo e senas andar pi-  
zando como seo, nem de mercadores e terem  
noticia della nem de negros que ali uam  
e que tudo se pre de remediar agora, e nao quando  
estiver de todo incapaz, e que tudo cumpra a seu  
seruicio e em luns Aluarias que se mandado de  
magancias peruenio. Se luns existis mais para  
do de lras de Mendoa e de outras cruas es-  
cripta na cidade de S. Jorge a 22 de Dezembro  
de 1503.

~~Armario 16~~

~~Maço 4 - n.º 42~~

Partes

Maço 2. Docum 22. N.º suc. 354

Cliché No 7 bis  
CORPO CRONOLOGICO - Carta d  
Sequeira a El Rey - 22 / 18  
1ª Parte - Maço 4 - Doc. 4

Manita do Sul  
Lib 66 Sagam  
Sagapitanga  
Sagamadas  
Sudra y...  
Linar

aydelst 17618

Vide mai. 4 de  
Cartas missivas  
nº 36







eufes e agra de po d'p' muy luy fuzy...  
 up pod'p' e m'ha' p' no up fuzo d'ha' d'...  
 e agra p' d'p'. fuzy Equat f' f'm agus  
 aluapros d'p' d'fuz' du e aduagante de p'a bu  
 nand up'e am no f'm e maye d' p's de que  
 f'm d' d'eb e p'romo f' r'f'ud no' r'yal d'p'gany  
 e m' d'eb d'p' p'no' am p' p' r'ize d'p' d'fuz'  
 agy up' d'out' r'ab' e na d' d'p' e p'ap' e d' d' ap'  
 e d' d'p' d'p' p' m'oc d' m'it' e out' d' d' p' m' d' p'  
 e agy f' f' d' f' r'yal e f'ud d' d' r'w' f' p'  
 agy f' r' r' f' p'ant d' p' no' d' d' p' f' f' p' p'  
 f'm d' d' p' p' h'out' alu d' d' f' p' bat' f' p' d' d'  
 d' d' d' d' p' p' m' b'ap' e m' p' f' p' p' p' p' p'  
 p' ap' d' p' d' d' e h'ab' d' aduagante q' d' d' p' f'  
 p' p' p' d' d' p' f'm d' f' y e m' d' d' d' d' p' p'  
 m' d' d' p' p' p' r'ay' r'ad' d' p' p' d' d' d' p' d' f' p' p'  
 m' d' d' f' p' p' d' m' d' e y m' d' d' p' p' m' d' d' d' p' p'  
 h'na d' d' d' e m' d' d' d' d' p' p' d' d' d' p' p'  
 d' p' d' f' p' p' d' d' d' d' p' p' p' p' p' p' p' p'  
 f' p' p' e h' d' d' d' p' p' p' no' d' d' p' p' p' p' p' p'  
 f' p' p' e h' d' d' p' p' p' p' p' p' p' p' p' p' p' p'  
 p' p' p' p' p' p' p' p' p' p' p' p' p' p' p' p' p'  
 f' d' d' p' p' p' p' p' p' p' p' p' p' p' p' p' p' p'  
 p' d' d' d' e y d' d' d' d' d' d' d' d' d' d' d' d' d'  
 e m' d' d' d' d' p' p' p' p' p' p' p' p' p' p' p' p' p'

Handwritten signature or notes in the bottom right corner.





not in Blake. (Hakluyt) 1450-1560

LIST. II 34

Cliches 138. 139.

5 July 1504.

? 1540

Antonio de Miranda de Azevedo

Capitão e Governador de S Jorge da Mina

Mandado ao Escrivão da Fitoria da dita Cidade

[Corpo Cron. Parte 2<sup>a</sup>, Maço 8, Doc 98]

Amt<sup>o</sup> de Myranda Daz<sup>do</sup> do cōselho  
 del Rey noso Sn<sup>or</sup>, Capitão e Gov<sup>a</sup> desta  
Cidade e Fortaleza de São Jorge da  
Myjma mando a Vos Fr.<sup>co</sup> Vaaz escriuão  
 segundo desta feytoria q<sup>e</sup> leueres em  
 desp<sup>a</sup> ao feytor Bernabé Henriquez hū  
 Pintado e duas Alljaranyas, e cinco  
 Vas e m<sup>a</sup> de l<sup>co</sup> de Beão, e hua bacia  
 de myjar q<sup>e</sup> mandey daar aos Reys  
 de Sama e de Jamou, e asy mais hua  
 bacia de myjar e hua alljaranja e  
 duas Vas e m<sup>a</sup> de l<sup>co</sup> [lenço] de Beão q<sup>e</sup> mandey  
 dar ao Rey d'aldea do Torto. Feito  
 per my J<sup>o</sup> Leitão, escriuão p<sup>ym<sup>o</sup></sup>  
 desta feytoria, aos cinquo dias  
 do mes de Julho de myl e quijment<sup>es</sup>  
 e quoyto. n.

Amt<sup>o</sup> Myranda de A<sup>do</sup> Partam<sup>+</sup>

[note "Algeriã ou Algeriã, especie  
 de roupão com meias mangas e  
 capuz que chega até ao olho"  
 Dicionario. Moraes Silva]

[Cliché 198]

Translation

L 3

¶ Antonio de Miranda de Azevedo, of the Council of the King our Lord, Captain & Governor of this City & Fortress of St George da Mina, order you Francisco Vaz second clerk of this factory to deliver to the account of factor Bernabe Henriquez one Pintado, two Alljaravias, or five or a half Vas [?] of Lenço de Rêo & one basin which I order to be given to the King of Shama & of Jamou; & also one basin, one Alljaravia & 2  $\frac{1}{2}$  Vas [?] of Lenço de Rêo, which I order to be given to the King of Aldea do Torto. Done by me João Leitão first clerk of this factory on the fifth day of the month of July 1504.

V<sup>as</sup>  
V<sup>as</sup>

(sgo) Am<sup>o</sup> Miranda de Azevedo . . .

Notis.

Pintado. Printed chintz or calico from East Indies. Blake (Hakluyt) p. 24 n. 2.

Alqeresia or Aljaravia. A kind of large garment with half sleeves & hood, reaching to the knees. A de Moraes Silva. Diccionario da Lingua Portuguesa.

Blake (Hakluyt) p. 97. n. 2.

Lenço Woven material of linen or cotton. A de Moraes Silva, ibid.  
Sheet or coverlet. <sup>H.</sup> Michaelis - Portuguese-English Dictionary

Aldea do Torto. Little Commenda. Blake (Hakluyt) p. 53. n. 2.



[Corps. Chronologico]

Parte 2

f. Maço 8. Doc. 98. N. Sm 1084

Mandado de Antonio  
 de Miranda de Azevedo Capitão e Governador  
 da Fortaleza de S Jorge da Mina em o  
 qual ordena ao Escrição da Feitoria  
 da dita Cidade este em conta ao Feitor  
 Bernabé Henriques hum Pintado de-  
 as Algeramicas &c &c &c.

A 5 de Julho de 1504

---

Translation

Order of Antonio de Miranda de Azevedo  
 Captain & Governor of the Fortress of St George  
 da Mina in which he orders the Clerk of  
 the factory of that City to deliver to the account  
 of factor Bernabé Henriques one Pintado,  
 two Algeramicas &c &c &c

5<sup>th</sup> July 1504

---

Parte 2

Maio 8. An. 98. A. Ju. 1088

Deo S. Cantado de Antonio  
de Miranda debruço Capitão Governador  
da Fortaleza de S. Jorge da Mina em  
qual ordena ao Escrivão da Feitoria  
da dita Cidade leve em conta ao Feitor  
Bernabé Henriques hum Quintão de  
as Algeranias D. N. N.



As de Julho de 1504

LIST I. 1.

Cadé 32.

not in Blake. (Max Empt) 1450 - 1560

2. January

1505

quest

Alcaldaria - not de S. Jorge da Mina.

Conta a Francisco de Moura

[Cancellaria de D Manuel I

livro 20 fol 55.]

M



Dom Manuel &c. We make known to such as shall see this our letter that having regard to the many services that we have received & expect to receive from Francisco de Moura, nobleman of our household, being confident that he will serve us in everything that fulfils our service, & desiring to do him grace & favour we are pleased, by these presents, to favour him with the office of Alcaidoria-mor of our City of St. George, as & in the manner in which it was done by those who preceded him. In which office he shall serve us from the day on which he arrives at the said City & he shall remain in possession thereof until Diogo Lopez de Sequeira, who is now there as our Captain, finishes; & furthermore for all the time in which Dom Martinho da Sylva, whom we have ordered to go to that City as Captain after the said Diogo Lopez, shall be in that City. With which office he shall have one man <sup>who</sup> is ordered for him in our Regulation, & whilst he thus serves us he shall have all that we have ordered for him & his said man in the said Regulation. And we nevertheless command the said Diogo Lopez de Sequeira that as soon as he arrives there he shall at once have him placed in possession of the said office . . . & thereafter to have all his salary & that of his man, in the manner referred to in the said Regulation. And we thus command the said Dom Martinho that he allow them to serve & to have the salary in the form above-written, to which he is referred & that he comply with all that which we command him. Done by Fernando Deserto.

Signed by Us & sealed with our pendent seal. And we order the factor of our House of Mina & India to provide for [?] his departure to his ordered charge Yusen in of Lisbon the 2nd day of January, . . . (?) Diaz made it, in the year 1505.

2. Jan 1506  
Causa a Francisco de Maura. Recaudaria. m<sup>o</sup> de Jorge da Maura.

Manuelaria de D. Manuel I. Livro 29. Foa 55

Dom Manuel 4<sup>o</sup>. A quemtoz esta nota cafa vyzem fazemos saber que avendo nos Re-  
pobla dos murtos seuzis q<sup>o</sup> domo Recebedor e sepamos Receber de Francisco de Maura  
Fidalgos de nota casa com piamdo dalle que nella e em todo o que o em caregamos nos seuzia  
como a nota seuzia compie. E quemdo de fazer graça e murtos tanto por bom e por  
vofa pubente de fazemos murtos do officio daleyadaria m<sup>o</sup> de nota cidade de Sam Jorge  
atoy e pela murtos qualo que por om o murtos que ante dalla por om, o qual officio nos pi que  
seua das o dia q<sup>o</sup> chegou a a dita cidade e por um posse della ate acabou D<sup>o</sup> Lopez de Segueira  
q<sup>o</sup> ora sta vofa por nobo capitam e alem disso todo o tempo que na dita cidade estiver

ssida  
Sida?

Dom Manuel da Rey Pa<sup>o</sup> que tanto ordenado hyr a dita cidade por capitam apor o dia D<sup>o</sup>

D Lopez, com o qual officio Enjoa hum homem que de um nobo Regim<sup>o</sup> le ordenado e allora em-  
quanto nos atoy servir todo que de por bem do dito Regim<sup>o</sup> tanto ordenado a ella e ao  
dito seu homem. E por um mandamos ao dito D<sup>o</sup> Lopez de Segueira que tanto que elle sta [ie da Maura]  
chegou o para logo meter um posse do dito officio e a privamos antes da  
dita cidade por des em diante vofa todo seu ordenado e do dito homem secundo forma

~~seu e por hyr dello tanto de ordenado um homem sobre dalle e p<sup>o</sup> q<sup>o</sup> nos q<sup>o</sup> Enjoa  
vofa e de compoem todo este que de mandamos Dom para p<sup>o</sup> q<sup>o</sup> nos  
do dito Regim<sup>o</sup> e ao dito Dom M<sup>o</sup> de Segueira mandamos vofa m<sup>o</sup> de m<sup>o</sup> de Segueira  
seu e hyr delle e ante o dito ordenado na forma sobre dito vofa que atoy de  
vofa e de compoem todo vofa que de mandamos. Dos para p<sup>o</sup> q<sup>o</sup> nos de~~

Para nos ayntada e asselada do nobo scello quemdo e ao fezer da esta casa  
da Maura e yndia e mandamos q<sup>o</sup> hyr para sua yda sua successagao ordenada.  
Dada em ano De Lisboa a ij dia do mes de Jan<sup>o</sup> Diaz a fez ano de mil

De Barros [2 Jan 1506]

[Parte Recaudaria m<sup>o</sup> = "Revenue or constable of a castle" [Palmer's Dictionary - Michaels']  
"Captain charged with the defence of a castle" [Diccionario Palmero de Murtos Sida']



LIST I, 6.

Cards 18-25

Copied

Blake (Hartwig) no. 20 ED

London, 5. 8 October 1509

S Jorge da Munia

Costa de <sup>"João"</sup> Feltes Ferreira a Sr Rey [Manuel I]

sobre o governo, etc, desta Cidade.

[Copo Con. Real 1<sup>o</sup> Março 8, Doc. 45.]

Z

S<sup>ra</sup>

Recebemos q<sup>to</sup> Cartas de Vossa Alteza em q<sup>a</sup> manda  
 q<sup>o</sup> Respondamos e demos Razam a algumas cousas  
 necellas comtendo que loquam ao q<sup>o</sup> governo da  
 cidade de Sam Jorge da myna, sobre q<sup>a</sup> praticamos  
 todos como Vossa Alteza manda q<sup>a</sup> ho façamos

E quanto ao que diz Vossa Alteza q<sup>a</sup> seg<sup>o</sup> o q<sup>a</sup> lhe parece  
 a principal cousa q<sup>a</sup> daa azo a estes maas Recados  
 he nas goardas das Carauellas aguy nam se  
 poer tal recado como deue, e q<sup>a</sup> folgara de com-  
 Sultarmos o modo que nos par ece que se deuera ter  
 na goarda das ditas Carauellas, e se sera bem  
 q<sup>a</sup> estas que agora sam se mudem e ponhã outras  
 p<sup>a</sup> dout<sup>a</sup> q<sup>a</sup> llidade e se deuem ser mais ou menos  
 ou q<sup>a</sup> ordenança se nyso deue ter p<sup>a</sup> melhor

Recado de Vosso seruiço. E que assy escriuamos  
 a Vossa Alteza logo quanto sam os q<sup>a</sup> agora sam  
 goardas per seus nomos e q<sup>nto</sup> ha q<sup>a</sup> cada huã  
 serue, e se ha alguã q<sup>a</sup> comprasse ho officio q<sup>a</sup>  
 agora teuj per Vossa L<sup>ca</sup>.

S<sup>ra</sup> a goarda que sse agora poe nas Carauellas da  
 Myna he a que sempre foy ordenada p. Regimẽto  
 de Vossa Alteza p<sup>a</sup> amtes q<sup>a</sup> nhuã cousa seja demt<sup>o</sup>  
 metida. as mais das vezes q<sup>a</sup> podemos humos a a  
 Carauella e perante nos pelas goardas q<sup>a</sup> ha sam  
 de goardas he toda bucada de baixo q<sup>a</sup> nam fica  
 cousa alguã por bucar. E depois de assy

ser ysto fello o felloz em t'm q'a. as c'as das  
 z'c'it'as de t'm q'a. as c'as das  
 dem' na c'asella de m' de p'la  
 ay de noy. como de dia q'u ao m'or na f'que  
 nu' d'illo e sam cada dia a a noy. fazido  
 ao d'as das z'c'it'as ao d'ito f'g'it' q'  
 das t'm a dar ao aut' de p'la m'ha  
 e om' q' a c'asella para sempre f'mos  
 a esta e p'ramente nos se aut' vez buccada  
 de f'ca. Nos aut' f'cas e c'as q' aham os  
 sobre cubria p' q' de b'ca na se poder buccar  
 e f'ca de f'ca na f'ca de que en c'as f'ziam  
 as goadas. e se faz a'ando como p'lo d'ito  
 Regim' se mandado, e c'as nos ynos e  
 a c'asella faz v'la. f'mo os goadas  
 a c'asella se f'z. e ysto se amda ay  
 n'ca idam e em f'ca goado q' nos parece  
 q' se como compr' a V'ro sc'ico. e n'ca  
 caso do ouro q' se acha q' vem Damya como  
 nam d'ite nam podmos al p'sumy n'ca  
 senam q' se faz f'ello q' dura leuam com'  
 V'ro Regim' e por via d'itas goadas  
 e p'f'os das c'asellas, os q'as muy  
 amendo sam asz amestados e amestados  
 por z'f'iam Vaz f'mo q' m' comp' e q' m'  
 a V'ro sc'ico, p' os z'f'os ysto e o nam  
 goadam nos en ora o nam podmos al c'as  
 nem sabe de t'ro como q' n'ca p'vum cam

N

Siga q̄ por esta via nesto caso Vossalza

Reibe lambo descrucio

E tambem Sor nos parice q̄ por canauelles q̄

Vao a a yha de Sam Thomea leuam de ca

muytas causas que da dita yha se hepposam

a a yhya a poter descer q̄ la yha q̄ co cillo

halem q̄ ha outo furo p. ande se pode muyto

q̄ bna a ordem de Voso Regimento e guarda

a q̄ sen ora myste oue maao Remedio.

E quanto ao mudar dos ditos guardas em p̄

douto quatezidade parece nos que o q̄ eslar agora

fazem podriam fazer quares q̄ outo ajnda

q̄ sejam de mais ou menos sustancia e p̄ ventia

com menos medo e mais atuymento e pa

ysto aueria merita bons homens com hecidos por

facto e nam q̄ uevq̄ romer.

E isto esia sey lamham ordinado e lambo como comp

a Voso suuicio q̄ nam sabriamos outo melhor

fallo dar a ysto por q̄ ko desboruio [descuento] dille nam

q̄ se nam podem toller p̄ muyto muelto q̄ mundo

elles fazer oq̄ nam deuem.

As guardas q̄ agora agi ka e scua sam dez

por todos

q̄ Joham Duarte e fize For e Trystam Roiz

orado de Dom q̄ Couinho a q̄ Vossalza fiz

mutace de seus officios vey agora e cinqo anos

E Hmd Cubellos q̄ hey moço do moite del Rey q̄

age q̄ ko mandou agi suuio este officio passado

xx anos q̄ ka q̄ esta nelle scuyendo.

É Joham Rabello q̄. foy homem da guarda do paço de Vosaltêza q̄. lhe o dito officio deu e ha q̄. serue

É Rui Dalagoa que foy Repost<sup>o</sup> del Rey q̄. Ds. aja q̄. lhe deu este officio auaa xv anos q̄. ha q̄. ho serua.

É esteuam m̄tz q̄. foy L<sup>o</sup>ado de Fernam Serrão q̄. ouue ho officio em tpo de Fernam L<sup>o</sup> p. 9 pra de huū po Barroso q̄. aquy era porto e guarda per L<sup>ca</sup> de Vosaltêza vay em sete anos

É Pero Lopez que foy pelot<sup>o</sup> a q̄. Vosaltêza deu este officio vay em duas anos.

É Joham de Freitas fyel q̄. foy da casa de Ceita

É Pero Gomez Apuam q̄. foy da descarrega das naãos e Requeredor da alfamdega aos q̄.eros Vosaltêza fez merce destes officios ha huū ano.

É q̄.anto ao q̄. Vosaltêza pergunta se seram mais ou menos pa as carauellas soom<sup>te</sup> da Myna seriam sobejos po pa o negocio e naaos da Ymdea nam podem ser menos.

É q̄.anto ao q̄. parece a Vosaltêza grande Inconuenyento os pillotos e mareantes das carauellas desta cassa fazerem os fardos e empardellarem



[Liché 22].

as mercad<sup>as</sup> q̄r ham der em cada Carauella demt<sup>o</sup>  
na dita Cassa asy como ter ora se faz, e q̄r pa ysto  
abaastarya fazerem no os homēes hordenados do tro  
p<sup>o</sup> o negocio sseer pouco e atemporadas etc.

Esta man<sup>ra</sup> d em fardellar de marinholos se faz e  
faz semp amligam<sup>te</sup> por q̄r ainda parece a  
Vosalliza ~~te~~ coussa de pouca occupacam, sempre nysso  
sam necessareos oylto ou dez pessoas ao menos  
em cump<sup>ro</sup> ou seis ds sem q̄r serem occupados no sa-  
cudir dos Lambes e dobrallos e d fardella los  
e no cōto e pesso das manylhas e latam q̄r he  
somp muyta q̄ntidade e de muyto maneio  
e com menos gente nam se podera dar  
auriam<sup>to</sup> ao despacho das carauellas sem tardar  
muytos de que darya muyta toraçã a outros  
negocios da cassa, e nysto nam se pode dar  
melhor man<sup>ra</sup>. E porque os d. passados  
Esteuam Vaaz leue alguma ~~pessom~~ p<sup>resenca</sup> q̄r nestes  
fardos os marinholos metiam ou poderiam meter  
algumas corchas e corçys e outras coubas mendar,  
dhy por diante quando a dita ~~roupa~~ Roupa se daa somos  
presente e nam se fazem os ditos fardos senam  
paramte nos q̄r veemos tudo muy bem em man<sup>ra</sup> q̄r  
já agora daquy em diante nam pode acontecer  
nylta coussa q̄r seja Vosso desberuido

E quanto aos Vinhos Vermelhos q̄r Vaaio p<sup>o</sup> o bastem<sup>to</sup>  
Da muyta q̄r Vosalliza he informado q̄r sam taes  
q̄r se danam e nam sam boos pa Vinhos nem pa Vi-  
magra, e q̄r he nysso m<sup>to</sup> desberuido, e manda

q' fogue sabamur donde sam este V' e a causa q' hy ka pa se danarem e fambem donde

scam meliores pa se nam danarem nem

scr nysso deservido, e q' yst' Sr nam pode-

mos dar fazam a Vozalza, porque os

ditos Vntos sam comparados e emuyados

a a myna por Jorge de Vasconcellos e oficias

do Flomazem q' por mandado e ordenancia

de Vozalza tem convego de dar todos os m'is

out' nam comprados V' salute os da

capitica, pa a vinda Damyna p' os cam emuyados

como mercaderia. Ho dito Jorge de Vasconcellos

pode Vozalza mandar purguntar p' yso

e q'nto a donde scam meliores, sabido he q' sam os

de Ribatejo e como devia cidade donde estuam

Vaz diz q' se amyna sempre f'rmecio de bastim'io

e ay a despa para os capitales e esvencas e mare'os

dos caravelas e q' ay o tem ja dito e scrupio

a Vozalza muytas vezes

e q'nto as q' faza os ordenado q' se pagou a Fr'co Fanez

ante de dar sua conta da feitoria da nauapa velha,

este foy pago do dito ordenado q'ndo o fozam os

out' esvencas e motardes q' vuzam com Robadilha

depois de fazarem certidam de Ruy Fomez Juiz de

q'ca pa Joam m'iz da moeda q' tem convego de pagar

estas Recadaçoes com Joham de Feuz q' assiste

as pagos, em q' diz q' nam tem embargo p' o p' de

Vozalza, e a esse se pagou como a q'nto quem dos out'as

e por q' nam de ca ordenado pa feitor da

Rampa Velha e seredeo fa p vaga d'anda da

[Cliché 24]

Tamma nam foy em lembrança q̃ auyã de dar cõta  
outrem senam o feitor Damyma a q̃, por yso se  
determ seu ordenado. E agora tamto  
q̃ vimos este Recado de Vosaltiza elle foy cha-  
mado a esta Cassa e apertado q̃ tornasse seu  
ordenado ou desse seguranga a elle ter dar sua  
conta, e Respondeo q̃ estãua pũto e tynha dado  
fiança p. m<sup>do</sup> de Vosaltiza a a conta e ordenado  
q̃ se Vosaltiza mandase q̃ ho faryã,  
mande Vosaltiza o q̃ ha por <sup>seu</sup> bem, seruiço, q̃ façamos.  
O Regimento q̃ aqũy estãua nesta Cassa do capitam,  
feitor e officiaes de Sam Jorge q̃ Vosaltiza manda  
q̃ lho enuyamos. Leua Joham Rabello e he tresellado  
do q̃ la estãua ao Registo dalguũas cartãs e aluaraaõs  
q̃ Vosaltiza despois do dito Regim<sup>to</sup> feito la mando  
nam fica ca outro e compra tornallo a mandar Voba  
altiza, o qual por ser logo senã pode tresellador  
Escrĩa de Lixboa aos b[5] do y<sup>to</sup> de 1504.

Quando se pagou F<sup>co</sup> Froez eu esteuam Vaz  
era em Synthia por mandado de Vosaltiza

Esteuam Vaz. Ruy Gomez. Alu.<sup>o</sup> Barroso. y<sup>o</sup>. de Ferr<sup>za</sup>

---

Carta da casa  
da mena  
Ja Respondido

A el Rey Nosso Senor  
Da casa de Ree

S.<sup>o</sup> R. D. M.<sup>ee</sup>

Mazo B. n.<sup>o</sup> 45

Carta de João Ferr<sup>a</sup> e outros a El Rey em q̃  
lhe da conta como recebeu quatro cartas  
de Sua A. em q̃ lhe mandara rellatar a al-  
guas cousas nellas contheudo q̃ tocam ao  
governo da cidade de S Jorge da Mina, ~~sub~~ Sa-  
ber q̃ a guarda q̃ se agora por nas  
Caravellas da Mina e a q̃ sempre foi or-  
denado por Regim<sup>to</sup> de Sua A. e ao mais das  
vezes q̃ podem vão as Caravellas e ao  
buscar todas de baixo sem faltar couza  
alqua por buscar e depois disto o feitor  
lhe entrega as chaves das escotilhas deixan-  
do os d.<sup>os</sup> guardas dentro na Caravella e q̃  
q̃ por Caravellas q̃ vão á Ilha de S Thome  
deva<sup>o</sup> m<sup>tas</sup> q̃ da d.<sup>a</sup> Ilha se  
trespassa<sup>o</sup> a Mina a po destes q̃ Lá  
estão por onde se pode quebrar o Regim<sup>to</sup>  
de Sua A. etc.

Em LX.<sup>a</sup> a 5 de out.<sup>o</sup> de

1509

Cor



Per Bem qd Cartas de vossa alteza em q manda  
e respondam qd em fazam a alguma coisa  
nellas comtendo qm qm em qm no govno da  
cidade de sam Jorge da mayna qd qd praticamos  
todq como vossa alteza manda qd facamos

Quanto a que diz vossa alteza qd qd qd qd  
aprecia vossa qda azo aqto maos qd qd  
qe na guarda das Caravelas aquy nam qd  
por tal qd como dize qd qd qd qd  
nã guarda das ditas Caravelas qd qd qd  
q estas que agora say qd qd qd qd qd  
pe dno qd qd qd qd qd qd qd qd  
ow qd qd qd qd qd qd qd qd qd qd  
herado de vossa qd qd qd qd qd qd qd  
vossa alteza logo quanto say ob qd qd qd  
guardas por pus nome qd qd qd qd qd  
fue qd qd qd qd qd qd qd qd qd qd  
agora dny qd qd qd qd qd qd qd qd

Cor. qd guarda que se agora por na guarda da  
mayna he a que sempre se ordenada. p. qd qd  
vossa alteza. f. amto qd qd qd qd qd qd  
muda ad mas dno vezes qd qd qd qd qd  
Caravela qd qd qd qd qd qd qd qd qd  
de guardar he qd qd qd qd qd qd qd qd  
Com qd qd qd qd qd qd qd qd qd qd

fi yss fho e futor. E q em qn ue ehaudo das  
ezustelgas (curpando lo gno oi dno q dno  
dnt na caravela. D mlt nam cam lpartu  
q dnoyze como dno que ad mny nã fiqu  
fho dno. E cam cada dia aanoz q dnoyze  
at ehaudo das ezustelgas ad dnoyze q  
fhas pna adar ad dno dno p la mungã  
Camto qha Caravela para dnoyze  
atella e p r amz noo fõ onzã vez busca  
dnoyze arcaz trouxas trouxas dnoyze  
pã cubita. E q dnoyze na fõ pã busca  
fira dnoyze na fãncã dnoyze q dnoyze fãncã  
at guardas. E q fãncã alardo como q dnoyze  
dnoyze q mandado. E cantam nã dnoyze  
maravela fãncã dnoyze q dnoyze guardas  
mella. tã nã fãncã. E q dnoyze dnoyze  
nesta ordem e em tal gouerno qha parare  
qha como rompr adnoyze fãncã dnoyze  
Cap dnoyze qha fãncã. E dnoyze fãncã como  
nam dnoyze nam polmos al. p dnoyze nã qha  
fãncã qha fãncã pãncã dnoyze. Com qha  
dnoyze dnoyze qha dnoyze. E pãncã guardas  
e pãncã dnoyze caravelas. os quãrã mny  
menda. pãncã apãncã amo fãncã. E amcarã  
pãncã fãncã. E qha fãncã qha romprã  
adnoyze pãncã. E pãncã pãncã qha fãncã  
guardas nã fãncã. E nam polmos al. fãncã  
nam pãncã dnoyze. E como qha pãncã



João de Sabeles q' foy homem da casa  
do paço do vobalza q' o d'no ofício de  
da d'no

Thy Salgado que foy d'no do  
q' d'no ofício a seu d'no de 26 anos q' foy  
da d'no

Estevão de Sabeles q' foy d'no do  
q' d'no ofício em t'no de Sabeles de 26  
anos q' o d'no ofício q' aqui era de 26  
per t'no do vobalza de 26 em 26 anos

Pedro Lopez que foy piloto do  
ofício de 26 em 26 anos

Johann de Freitas foy q' foy da casa de  
de Pedro Gomez Sabeles q' foy da d'no  
da d'no e q' aqui era de 26 em 26  
anos q' o d'no ofício q' aqui era de 26  
em 26 anos //

Simão de Sabeles q' foy d'no do  
monge paço caravelas em d'no da  
p' d'no q' o d'no ofício q' aqui era de 26  
em 26 anos q' o d'no ofício q' aqui era de 26  
em 26 anos

Thy de Sabeles q' foy d'no do  
monge de 26 em 26 anos q' o d'no ofício  
da d'no q' aqui era de 26 em 26  
anos q' o d'no ofício q' aqui era de 26  
em 26 anos



no inda de Thany der em ruda Caravela. Em  
na dita Carta ap como dor a p fuz C O pay  
u bastaria fuzerem no os fuzos for danda de  
po omguro por pouco C a tempo das C  
Esta maia dem far de leu de murgos p fuz C  
fz gmp amygum D G danda O pay a  
v paltza coupa de pouca ocuparam gmp murg  
gan murgos o poud p pvas ao murg  
em umqu ou gude G pny ocupado no p  
rudre de lambes C de brallos de far de los  
no to de C ppo das manufas C carom G  
gmp murgta gntidade C em p m anuro  
C em murg omis nani g pobra dar  
a biam ao de pacho das caravelas por tardar  
murg de que dar a murgta de unad a murg  
negros da Carta C nyst nam or pode dar  
melhor maia C de que os de pagad  
de unan, daaz tur alguma p pumam O nyst  
fuz de os manufas mital supolzi ad murg  
algumas rombas C cozys C ouz<sup>a</sup> cozys mital  
de sy por danda quando adita toya p daa g murg  
profoms C nani or fuzem o diti fuz de unan  
pante nos de unan dudo murg em maia  
ja agora daquy em danda nam pode ag tur  
nyst coupa G pla de os fuzos



Quanto aos dms e dms de dms p av bastando  
danyra. de v paltza se confirmado G murg dms  
G p danan Chan pny tooe p av dms no p abri  
murg C G de nyst de os fuzos C m and a







Trans Pale the end.

S. Jorge      22 January      1510

Manoel  
~~Manoel~~ de Foyos Soyos

Carta a Sr Rey [D. Manoel] sobre a Feira da  
Cidade de San Jorge da Guina, suas ruas e boticas, etc.

[Copo Cron. Parte 1<sup>a</sup>. Livro 8. Doc 42]

[Líthé 41].

Soror

A caravela Samty la fonoço que D<sup>o</sup> leue asaluamento  
de que he capitam Dj<sup>o</sup> Pereira leua seis mille cinque-  
nhentas dobras p. cento e trinta marcos chegou  
a esta cidade antes huã dia que o p<sup>o</sup>tyr Santa  
Cruz foy despachada e omze do por seer navio  
grande e Santa Cruz the colrouas huã dia de despa-  
cho.

Vossa alteza me escreueo huã cartã acerca do fazer das  
feiras aos nauyos das roupas que trazem p<sup>a</sup> prouj-  
sam dos moradores que se fezerem pello capitullo do  
Regim<sup>to</sup> que diz que se facam na praya e por duas  
pessoas, e tento escripto a uossa alteza que na praya nam  
pode seer por st<sup>o</sup>re [?] a terra tam quente que nã pode  
nẽ humã p<sup>a</sup> sofre estar algũa espaco fora descuberto  
e seria necesario estar ho capitam e officiaes e mora-  
dores a calama [?] do que se nos steguzira [?]... [blot]...  
necessidade da que temos das cousas pa nosos prouj-  
ssões que se nã poria niquem a ella se nam por cousa  
de mais vobso seruiço e fazer se huã soo semã feira se  
deuia de escusar quanto mais emquantas ellas nã  
podem escusar que he processo infinito e muyto peroso  
p<sup>a</sup> o despacho das carauellas e bora guarda desta  
caba por que atalhada ha conuersaçam dos moradores  
com os marinheiros e abij cõ os negros, como tento  
escripto a uossa alteza que se nã poder fazer sem huã

[Liché 42]

posta na ponte da raa [?] de maneira que os negros  
nam possam vir a Ramada e lugares onde andar  
os moradores sem Recado pello quall desti naujo  
por diante aue [?] huã out<sup>o</sup> leixarej tira cousa all-  
guma d' terra por meo da quall nã huã p<sup>a</sup> dos naujos  
possa fallar cõ out<sup>a</sup> da fortaleza e esta de terra  
mynaçam tomei p. out<sup>a</sup> carta de Vossa alteza que  
deste naujo Recebei em que toma a mandar que  
p. nã huã maneira se façam as feiras senã na  
(na) praya que he lugar em que nã poder ser nã na  
Ramada pois uosba alteza ha por bem que nã sseja  
e aja por certo (?) que seria mais seu seruiço e provejto  
dos moradores dando se lhe maneira p<sup>a</sup> seus prouisos

E ary quisera tolher que dos naujos nã saire nã huã  
vinho p<sup>a</sup> venderem aos moradores asquall me respõdeio  
que o troueram p<sup>o</sup> Regim<sup>to</sup> de Vossa alteza e pasado  
por Estenam Vaaz e que sempre de qua leuara ho dje<sup>o</sup>  
delle em Recadaçam e lhe fora paguo som lhe a/llo (?)  
porẽ embargo e posto que njsso fazia tam mais obra  
aos moradores como a elles nam olhaua senã a bota  
que se deste seguira ao Resgate do vinho desta casa  
porque em cada caraueilla ao menos tres quat<sup>o</sup>  
pipas e com quanto ho mando Recolher a ta-  
racena e dar p<sup>o</sup> Regja a seus donos he de presumir  
que quem compra a nove e a dez mijll rãs a pipa que o  
nam ha de vender todo aos moradores que seria pouco  
prouejto proveja Vossa alteza mysto e nam esqueca  
da gente que ouuer desta nesta casa que se  
nam tenerem ho vinho do capitam que soyam be-  
ber e lhe lerarem qã nam compriã nem huã dos  
naujos naujos he necessario que todo o que vier pa Re-  
gja seja de Caparia por que todo ho outro

se perder e p. esta Razam lhe foy sempre dado lugar  
que o comprim.

ho Regimento desta casa esta hũa carta per q̃  
Vossa alteza manda aos Capitães que têm m̃tas  
vezes no anno Inquirição geral per certos arto's  
contheados nella o quall faley com Bonadilha,  
e me disse que lhe nam parecea seruyço de D's ñd Vosso  
e que por isso nam . . . [form] . . .  
ventam lhe p̃o D hũa lembrança cõ outras causas  
que fala se a vossa alteza p̃o nysso se ter a man<sup>ca</sup>  
qu oueste por mais seu seruyço do quall nã vy  
Resposta e he necessario saber ho que vossa  
alteza nysso ha por bem.

[ Ho alcaide moor me aprezentou hũa alv<sup>a</sup> de Vossa  
alteza pa Bonadilha que lhe asenta se hũu sobre-  
salemte nam prejudicando a mereç que a elle tynta  
feito e em baixo dizia que quando viesse out<sup>o</sup> capitão  
aria por bem que fore hũu dos ordenados. Ao  
quall dey em resposta ho despacho que trouve de  
Vossa alteza, em que vyham nomeadas as p<sup>as</sup> por que  
se enche se ho tempo [?] dos quinze moradores com  
que se ussa ho numero dos cincoenta . . . [form] . . .,  
e se Vossa alteza nam he em lembrança disto poderse  
informar p<sup>to</sup> da Fonseca que fez o dito despacho,  
pello quall lhe nam pude asentar ho seu nome  
senam lla se lhe dera, como Vossa alteza nam manda como  
ho laa entam ta teuera asentado que lho asentaram  
na Vagante de hũu bombardeiro que ficava a Vossa  
alteza por nam ser dos quinze moradores de cujas  
Vagantes Vossa alteza faz mereç aos capitães, e  
asy ganharem della as graças a vossa custa

[ in  
Blake (Hollungt)

tranco body



e por uosa alteza ver quanto eu folgara de cumprir  
 antes o seu alu<sup>o</sup> que out<sup>o</sup> nem hui se de vosa alteza  
 nam uira della prouido os aluaraes que tam,  
 somente deue se guardar, na qual prouizam nam  
 auja mençam do seu. Eu lhe fez graça de huia Ra-  
 çam das mynhas e de trinta myll r<sup>es</sup> cada anno  
 e lhe disse que escreue se a Vossa alteza que eu lhe  
 nam podia abenttar ho seu homem pella Raçã  
 sobre dita, e agora me mostrou hui alu<sup>o</sup> de  
 . . . . . [l<sup>o</sup>rn] . . . . . dos  
 hordemados e abentta se out<sup>o</sup> seu que me parece  
 q<sup>o</sup> Vosa alteza passaria por falsa informaçam nam sei  
 a quem Vosa alteza fizera tamanho agrauo sem  
 ser omydo, e achando me culpido, acharia Vosa  
 alteza ainda de maior celidada ho castiguo que a  
 culpa se elle hothou mall como informou. Vosso  
 alteza, podia Vosa alteza olhar por quem se informa-  
 ra na e contra quem era a informaçam. ]

Esta casa esta ao presente de saude, graças a Nosso S<sup>no</sup>  
 que nam temos na enfermaria mais de tres doentes.  
 Desta Vossa cidade de Sam Jorge a xxij d<sup>s</sup> de Jan<sup>o</sup> de 1570.

Bejo os maos de Vosa alteza

Inmanuel de Pojos

Sr Rey D. Manoel.

Carta de Nnede Goyos a El Rey  
 Sobre a q̃ recebera de S. A. acerca das  
 feiras q̃ se havião de fazer das mercadorias  
 q̃ levavão os navios p<sup>a</sup> provim<sup>t</sup> dos  
 moradores; e q̃ a feira se não podia fazer  
 na Praya por [q̃?] ser a terra m<sup>t</sup> quente e não  
 poder a gente andar senão â Sorahia [?]

Da Cid<sup>d</sup> de S Jorge a 22 de Jan<sup>o</sup>  
 de 1510

Parte 1<sup>a</sup>

Maço 8 Docum. 42 n<sup>o</sup> suc. 851

A 22 de Jan<sup>o</sup> de 1510

Carta de Mamede de Foyos Nº 72

Impr



Carta de Mamede de Foyos que de seu apaluanado  
legem que capitam de pynna lousa por melle  
neguntas debras p annos estyma rharros rharros  
esta rharros annos huns dia que ptyr Santa  
rharros de paryada e omze de por seu naujo  
grande estyma rharros que rharros huns dia de ppa  
rharros

noza alza m rharros huns rharros de fazer das  
fazer nos naujos das rharros que rharros pa ppy  
tam dos morabites que se fazer pello rharros de  
rharros que diz que rharros rharros de duas  
poyos e rharros rharros alza que rharros m  
pode ser por seu rharros tam qunta que m pode  
m huns p rharros rharros rharros fora de rharros  
estyma rharros rharros e rharros rharros rharros  
de rharros de que se nos rharros rharros rharros  
m rharros da que rharros das rharros pa rharros rharros  
rharros que rharros ppy rharros rharros rharros rharros  
de mais de rharros rharros rharros rharros rharros rharros  
de rharros rharros rharros rharros rharros rharros rharros  
pode rharros que rharros rharros rharros rharros rharros  
pao de rharros das rharros e rharros rharros de rharros  
rharros que rharros rharros rharros rharros rharros rharros  
rharros rharros rharros rharros rharros rharros rharros  
rharros rharros rharros rharros rharros rharros rharros

porta na porta da rana e manzira qmros nros  
nam popam vye a chamada cluzarros omel anda  
os morabres fm thraib pello qual est nays  
por diana and hms out luyary tyar rona all  
hms d tyar p nro da qual n hmas p los nays  
poga fallu ro out da fortaleza esta d tyar  
mynaram dmy p out carta e voga alza qm  
est nays thraib m que dona qmandar qm  
nam hms manzira se facam as fuyas fma na  
na ppara que de luyar m que na po e fm na  
llamada poib noga alza ha q bon que na na  
Casa por nro que hms nays fm fuyos opponido  
los morabres dambred manzira se fma puyos

Cast qmsta delye que los nays na sape m hms  
vulgo pa vendiem aos morabres ao qual m nro pto  
qmro thraiam q thraimdo de voga alza opastub  
por estuam daaz qm sempre lya luyar hms  
dele m thraiam est fora pveno fm est asfo  
por mbare oposto que nro faya tam man obra  
aos morabres renro areto nam selgana fma aboon  
que se de se pampa ao throna b vms est nro  
p hms cada raramela m ao mms tyo qm  
papas crom quando hms mando de thraim ara  
pama e dar q throna astus dnos hms luyar ara  
que que rompra anour cada nro m apupa qm  
nam hms throna de los aos morabres que fma pveno  
proudo prousa voga alza nro dnam p throna  
da dms que omel de far nro rona que se  
na dms hms vms de capitam que poyam hms  
bre est tyarim que nam rompr m hms los  
nays hms nro que de se qm vya pa throna  
ora fma de taparra por que de se hms outro

Supra e p[ro]p[ri]a hazam e[st]e p[ro]p[ri]o d[omi]no e[st]e  
quero rom[er]o

no h[om]ens d[omi]na r[ati]o e[st]e h[om]ia r[ati]o p[ro] q[ue]  
d[omi]na ald[er]a manda aos rapin[os] que t[er]m[ina]m  
v[er]o no anno p[ro]p[ri]o q[ue] t[er]m[ina]m p[ro] r[ati]o  
rom[er]o m[er]a s[er]u[er]e f[er]o r[ati]o bona d[omi]na  
e[st]e d[omi]na que e[st]e nam p[ro]p[ri]a p[ro]p[ri]o d[omi]na  
e[st]e q[ue] p[ro]p[ri]o nam p[ro]p[ri]a p[ro]p[ri]o d[omi]na  
v[er]o e[st]e p[ro]p[ri]o d[omi]na e[st]e p[ro]p[ri]o d[omi]na  
que f[er]o ald[er]a ald[er]a pa m[er]o p[ro]p[ri]o d[omi]na  
que d[omi]na p[ro]p[ri]o m[er]o p[ro]p[ri]o d[omi]na  
p[ro]p[ri]o e[st]e p[ro]p[ri]o d[omi]na p[ro]p[ri]o d[omi]na  
ald[er]a m[er]o e[st]e p[ro]p[ri]o d[omi]na



Ho al[er]a m[er]o m[er]o p[ro]p[ri]o d[omi]na e[st]e p[ro]p[ri]o d[omi]na  
ald[er]a pa bona d[omi]na que e[st]e p[ro]p[ri]o d[omi]na  
p[ro]p[ri]o m[er]o p[ro]p[ri]o d[omi]na m[er]o p[ro]p[ri]o d[omi]na  
f[er]o e[st]e p[ro]p[ri]o d[omi]na que quando d[omi]na p[ro]p[ri]o  
abia p[ro]p[ri]o d[omi]na que f[er]o e[st]e p[ro]p[ri]o d[omi]na  
quall d[omi]na m[er]o p[ro]p[ri]o d[omi]na e[st]e p[ro]p[ri]o d[omi]na  
d[omi]na ald[er]a m[er]o que d[omi]na p[ro]p[ri]o d[omi]na  
p[ro]p[ri]o d[omi]na e[st]e p[ro]p[ri]o d[omi]na m[er]o p[ro]p[ri]o d[omi]na  
que f[er]o p[ro]p[ri]o d[omi]na e[st]e p[ro]p[ri]o d[omi]na  
e[st]e p[ro]p[ri]o d[omi]na nam e[st]e p[ro]p[ri]o d[omi]na  
p[ro]p[ri]o p[ro]p[ri]o d[omi]na p[ro]p[ri]o d[omi]na e[st]e p[ro]p[ri]o d[omi]na  
p[ro]p[ri]o quall e[st]e nam p[ro]p[ri]o d[omi]na e[st]e p[ro]p[ri]o d[omi]na  
p[ro]p[ri]o p[ro]p[ri]o d[omi]na e[st]e p[ro]p[ri]o d[omi]na ald[er]a m[er]o  
e[st]e p[ro]p[ri]o d[omi]na m[er]o p[ro]p[ri]o d[omi]na ald[er]a m[er]o  
na d[omi]na e[st]e p[ro]p[ri]o d[omi]na p[ro]p[ri]o d[omi]na  
ald[er]a p[ro]p[ri]o nam p[ro]p[ri]o d[omi]na m[er]o p[ro]p[ri]o d[omi]na  
a d[omi]na d[omi]na ald[er]a p[ro]p[ri]o d[omi]na m[er]o p[ro]p[ri]o d[omi]na  
e[st]e p[ro]p[ri]o d[omi]na e[st]e p[ro]p[ri]o d[omi]na

53





1510.

[ Copy from Mr. J. W. Blake's  
Manuscript. Archive. ]

(Esteuam Vaz to King Manuel V. re Mina.) Blake, (Manuscript), no 2

Senhor,

Recebemos huuma carta de vos alteza em Reposta doutra ~~em~~  
que lhe screpuemos sobre cousas da myna/ pela qual vosal-  
teza manda/ que emuyemos ao feitor e officiaes os landooes  
pimtados e ~~baçis~~ <sup>Shang</sup> <sup>Chawlee</sup> <sup>judg</sup> baçios machos que mamdam pidir/ Ja  
muyntas vezes teemos scripto a vosa alteza que ha dias que  
os ditos pimtados nam ha na casa a cuja causa mandou fazer  
deligencia per onra e outras partes/ e ajuda rrepondendemos  
a yssi scpreueo que com Johann de la serra tynha dado man-  
eira como se ouuessem/ tornamos a fazer lembrança a vosal-  
teza que nesta casa nam ha nenhhuuns pymtados que posamos  
enujar a myna/ e segundo vossos officiaais de llaa scpreuem  
sem elles nam se pode tirar ouro dos mercadores que nam  
preguntam por outra rroupa/ mande vosallteza fazer a de-  
ligencia que vir que compre a seu serujço em se averem/  
pois tam necesareos sam/ E dos baçios machos e bacias de  
mijar/ emuyamos pelas carauellas em abastança o que la he  
necessareo e da sortes que nos enujam pidjr/ Scprita de  
Lixboa a xxbij (27) de setembro de 1510.

Esteuam Vaz.

Ruj Gomez.

Aluaro Barroso.

Joao de Ferreira (sic)

(No verso) A El Rey nosso Senhor.  
da casa de guinee.  
da casa da Mina.

(Gaveta 15, Maço 1, No. 14.)



LIST II, 4

Colis 13-16.

Bla. Ks. (Harknuff), No 28

2 January.

S. Jage

12? February

1513

Afonso Caldreira

Carta a se Rey [D. Mauuel] sobre os chegado  
ao Pedrogão da Mina o Rey da Perçia e  
o Rey da Afulo.

[Copo Cam. Parte 1<sup>a</sup>, Maio 12, Doc 1/2]

23

Copied

Smor

2

Depois de beijar as reas mãos de vossa  
 alteza com aquella reverencia q̃ deve, digo  
 Senhor q̃ depois q̃ tinha escripto  
 esta carta primeira a vossa alteza  
 na qual lhe dava cōta das cousas  
 de qua o donadeyro dja de Janeiro  
 veo aqui o Rey da Futo e o Rey da ~~Py~~pya  
 os quaes tinha dados seus (?) arcepees  
 a Pro nunez e ao Serã aos quaes  
 eu fiz aquella honra e gabalhado  
 q̃ vossa alteza pode saber per todos  
 os q̃ de qua vam e eles traxeram  
 comygo alguns irmaõs e parẽtes  
 seus caualeiros p̃ncypalmente  
 o home q̃ he ho p̃ncypalle. Eu  
 lhe dey do meu tralo de q̃ eles  
 foram bem contentes e creia vossa  
 alteza q̃ Equanto eu qua estãer  
 e estes sempre estãeram da se peifo e a ser-

ca. hinc

- uico de uosa alliza. Este Rey da Fute  
 he pessoa muyto honrado e homẽ bem  
 uerdadeyro e muyto a seruyço de uosa alliza  
 mãda la seu P<sup>o</sup> e dyse me q̃ se compride  
 q̃ ele em pessoa llynga por seruyr  
 uosa alliza diz q̃ quer ser cristão  
 e ady fazer toda sua terra cristão  
 Estes o dya de nosa senhora os prosperas  
 e a myoa fazia toda ho q̃ me uya  
 fazer, diz q̃ lhe parece m<sup>to</sup> bem os ar-  
 soos dos de cristão e lojua me m<sup>to</sup> q̃ esue-  
 ue se esta carta a uosa alliza para te  
 ile em q̃ pede a uosa alliza q̃ mande  
 fazer hua capela para myyr my-  
 sa e q̃ eu ho mã q̃s fazer cristão  
 a ele e suas molheres e fyllhos por q̃ ser  
 mayz q̃ hua e assy a seus canaleiros  
 e pouo e ysto cõ m<sup>ta</sup> asyrazas e copera  
 por apostia duto e eu nã feruy nada  
 la nã uer mãdado de uosa alliza.  
 e mayz me dyse q̃ pedya a uosa alliza q̃ lhe  
 faze merce de hua mulata ou anno em q̃ red<sup>t</sup>

se ou cavallo, e haynda quys q̃ escreue se  
a uosa alliza q̃ lhe manda se fazer hua  
caba para ele morar.

2º mayz diz q̃ pede a uosa alliza q̃ pabado  
hũ ano mãde Vyr seu fº e Dõ Sy-  
mão para emsynasẽ qua a sua gẽta  
a sorẽ cystãõs; e q̃ pede a uosa alliza q̃ lhe  
feca merce de duas arcos em coyrados pratos  
so <sup>seu</sup> por q̃ ho mado de fogo; e mayz diz  
q̃ pede a uosa alliza q̃ pro humez tenha  
cargo de seu fº e quando ouler de Vyr  
venha cõ ele: Esto... [blotted]... pº q̃  
chamã Aº diz ele q̃ he homẽ de urda-  
dãõ de e sesudo e ele parece me grãde sãdãõ  
e Rojm e por tall ho nejdõ eu ha  
uosa alliza: e o outro Rey da p̃ja  
q̃ aquy tynha seu fº nã quysso foygo  
la e eu ouve per uoso seruiso nã  
no forcar por q̃ nã he necessario.  
Este Rey da Futõ e o da p̃ja bey jarem  
as maes de uosa alliza e avy todos  
os seus canalejros, e nã dygo neste







Cliché N° 25  
CORPO CRONOLOGICO - Parte 1ª - Livro 1º -  
Doc. 22 - N° 5 - Carta n.º 12.

108  
Santo-Francisco

~~11~~  
~~12~~  
~~13~~  
~~14~~  
~~15~~  
~~16~~  
~~17~~  
~~18~~  
~~19~~  
~~20~~  
~~21~~  
~~22~~  
~~23~~  
~~24~~  
~~25~~  
~~26~~  
~~27~~  
~~28~~  
~~29~~  
~~30~~  
~~31~~  
~~32~~  
~~33~~  
~~34~~  
~~35~~  
~~36~~  
~~37~~  
~~38~~  
~~39~~  
~~40~~  
~~41~~  
~~42~~  
~~43~~  
~~44~~  
~~45~~  
~~46~~  
~~47~~  
~~48~~  
~~49~~  
~~50~~  
~~51~~  
~~52~~  
~~53~~  
~~54~~  
~~55~~  
~~56~~  
~~57~~  
~~58~~  
~~59~~  
~~60~~  
~~61~~  
~~62~~  
~~63~~  
~~64~~  
~~65~~  
~~66~~  
~~67~~  
~~68~~  
~~69~~  
~~70~~  
~~71~~  
~~72~~  
~~73~~  
~~74~~  
~~75~~  
~~76~~  
~~77~~  
~~78~~  
~~79~~  
~~80~~  
~~81~~  
~~82~~  
~~83~~  
~~84~~  
~~85~~  
~~86~~  
~~87~~  
~~88~~  
~~89~~  
~~90~~  
~~91~~  
~~92~~  
~~93~~  
~~94~~  
~~95~~  
~~96~~  
~~97~~  
~~98~~  
~~99~~  
~~100~~

PART. I.

Maria Th. Dec. 22. An. 1593

Es de Dez. de 1593.

Handwritten signature or scribble







*[Faint, mostly illegible handwritten text at the top of the page, possibly bleed-through from the reverse side.]*

*[Handwritten signature or name, possibly 'Afonso Caldeira', written in a cursive script.]*

3151  
Summ  
audrey  
*[Other faint handwritten notes and scribbles.]*

*[Large handwritten signature, likely 'Afonso Caldeira', written in a highly decorative cursive.]*

Carta de A. Fonso Caldeira  
a El Rey Enrique Sexto  
contra que alli embarcáse  
ya de El Rey de Francia, e  
El Rey de Suo Reyno  
de Francia muios años traxo

*[Faint handwritten text, possibly a reference or date.]*  
#12  
1515  
de Juan de

Damele

Março 22. Dec. 72. N.º 4. 1515

*[Large handwritten signature or name at the bottom of the page, possibly 'Juan de...']*



LIST II, 5

Chilés 17-19.

Copied

R

8 December

1513.

Antônio de Troes

Conta a SE Rey [Manuel] sobre chegaram os Copas.  
nos navios de Nuno Vaz e pinto que lhe fez  
Ruy Gomes, [Jude e Juves 1509. Blake doc. 20]  
[Corpo Cron. Parte 1<sup>a</sup>, Maio 14, Doc. 22]

1513 [1514]

Carta a El Rey <sup>Antonio de Fages</sup> <sup>Manoel</sup> sobre chegarem os cofres  
nos navios de Nuno Vaz e prizad que lhe fez  
Ruy Gomes [Judge o Juiz, 1609 Blake doc 20]

V  
R

Claché 19

D'Anto Froez  
A El Rey novo Sñor  
8 de Dez<sup>ro</sup> de 1513

(Corpo Cron. Parte 1<sup>a</sup> Maco 14 Doc. 22)

Claché 17.

Sñor

Ontem que foram vij dias desta mes chegy a esta cidade  
com os cofres dos dous navios que n<sup>o</sup> Vaz com syguo leuoz  
deutrou nos quass houxe xxiii dobras e na myna  
legrexy viii que me n<sup>o</sup> Vaz Simon para sse e un qualqur  
por que apur chegada eu tinha xxxi dobras per antes  
todas os ordenados e deff<sup>as</sup> da cassa e tambo Sñr que  
chegry e entregry ho ouros Ruy Gomez me pyrdo  
a minha pensada dizendo e injando me que vossa  
alleza lho mandara assy e com tudo eu nam lho  
cuio e sse assy he Sñr bem conharria he apurificam  
do que eu cujdava nem do que vos meus servicios merecem  
por que rita n<sup>o</sup> Sñr com outra comenda cujdey eu  
que ~~me~~ <sup>me</sup> elle recebesse per vossa mandado e nam com  
esta parte sserua bem maoo em pyzyoo para quem  
ssabe como eu tinha seruido pagarem lhe com ho premdium  
e isto he que diz que fuzyar esta de esta  
me o quall foy per mandado de vossa alleza do quall  
cassa caso eu tenho a carta e tambo por que diz que sse lya  
fam quitos ma dos domp em por no tempo por outro tan  
fo fudndo e crea vossa alleza que isto payu per  
meu mandado que foy fazer nos serviço e o que me  
vossa alleza mandava e porque eu de m<sup>os</sup> causas  
que a voso serviço compriam que fizesse fiz e fiago dello ser  
tudo como o fiz e porque respeito as quays me ficara  
no navio um qz ombra onde say com tempo n<sup>o</sup> me lembrye  
sse sse houxer o dito ouros eu nam porum Sñr o dito Ruy

cl. 18.  
Gomes nam tem de m<sup>j</sup> nem hua culpa que vos deservisse em nada  
de comprar nem vender por que eu mencia o fiz terei em merce  
a vossa allenza mandando-me <sup>que</sup> ir a rezar vos as muias  
e principal a dizer as causas que compram bem a servico de  
vossa allenza e se perdem cada vilo de Ruy Gomes  
parece alguma coisa a vossa allenza ~~em~~ eu darei  
tanta fianca de quantia elle seja contemte  
ajuda que como diguo S<sup>ñ</sup> memis e outra r<sup>o</sup> p<sup>o</sup>za-  
ra eu pojo a tambem mercor<sup>t</sup> qua aviltarem m(e)  
Ruy Gomes e assy. fiquo ta apasy o mdo como  
vossa allenza deus dizez que r<sup>o</sup> fara f<sup>o</sup> d<sup>o</sup> ca ovem<sup>o</sup> por lha  
fazem tanta sem rezam f<sup>o</sup>z + tanto para ser os de  
dornis e fechos todos por vosso servico desta cidade  
a vij dias de zembro de 1413

Anto Fozes

---

LIST II. 6.

Chilés 11. 12.

1 December 1514.

Diogo Lopes  
Pileto do Maio S. Guião

Casa dos Officiaes da Casa de Guine  
a El Rey [D. Manuel] sobre sua chegada  
da Guina o dia em 24 ff debrar em  
dais copias [ ~~na~~ Ant. Garcia Torres ]

[Coppo Com. Parte 1<sup>a</sup>, Maço 14, Doc 5]

S



[Códice 12.]

Alc Frooze  
da conta  
da mina

S<sup>2</sup> Rey D. m<sup>2</sup>l.

S<sup>2</sup> Rey D. m<sup>2</sup>l

Carta q̃ escreverão os Officiaes da Ca-  
za de Guiné a El Rey em q̃ lle dão  
parte como Antonio Froes e Diego  
Lopes chegarão da Mina com duas cofres  
com vinte e quatro mil dobras, e q̃ lle tomara  
Nuno Vaz outro dobras para uirem. Escrip-  
ta em Lx<sup>a</sup> a 7 de Dezembro de 1514.

Parte 1<sup>o</sup>

Maco 14. Doc. 5. N. Suc. 1922

A 7 de Dezembro de 1514.

---

1014  
III

Diogo Lopes piloto do Navio S. Simão  
Carta dos officiaes da Casa de Guiné a El Rey [D Manuel] sobre  
ter chegado da Mina o dito com 24\$ dobras em dois cofres  
[w Antonio Froes] y December 1514

Cliche 12. [Capo Com. Part. 1<sup>a</sup> Maco 14, Doc 5]

Se Rey D<sup>m</sup> el  
Carta que escreverao os officiaes da Casa de Guiné a El Rey, em  
que lhe dao parte, como Antonio Froes e Diogo Lopes chegarão  
da Mina com dois cofres com vinte e quatro mil dobras e  
que lhe tomara Nuno Vaz. outz dobras para uir em escripta  
em 2<sup>a</sup> a y de Dezembro de 1514.

Cliche 13. II VII dia de dez<sup>no</sup>  
Ora quinta feira pela manhaa ~~byd~~ chegou  
Ant<sup>o</sup> Froes da myna com dois cofres no navio  
Purga de que he pilloto o azambuso em que traz xvj  
D<sup>o</sup>. ~~Froes~~ Lopez pilloto do navio  
Sam symã com ~~xxij~~ que sam assy xxij d<sup>o</sup>  
ambos, e partiram da myna p<sup>o</sup> d<sup>o</sup> Lopez  
em Sam symã v dias antes que Ant<sup>o</sup> Froes na  
p<sup>o</sup>ursa. E na cap<sup>ra</sup> daalcaçoua se amtaã  
ambos nã se conhecendo e cõ tpo afluãrã amzã  
onde p<sup>o</sup>ra e d<sup>o</sup> viram per terra o capitã ff<sup>o</sup>  
e officiaes ficam Dyand e paullo Samola nam  
vem aquy por que ficou embregando a casa a alu<sup>o</sup>  
salgado e v<sup>o</sup>ra no p<sup>o</sup> navio.  
Diz ant<sup>o</sup> froes que no Vaaz lhe tomou vij d<sup>o</sup> e  
que furam la pera v<sup>o</sup>ra no p<sup>o</sup> navio cõ as mais que  
ropam de fazerem que seram pouco mais ou menos xij  
as que v<sup>o</sup>ra no p<sup>o</sup> navio / por que se flegate estã  
bõo vem bem Andradores

As cartas do capitão e dos officiaes ro esta as em viamos  
a Vozaltera ( pedem algunos cursos a que se podra  
satisfazer pela casa. (saluo alfarangos) que nos  
são que temos stpto a Vozaltera e que nã ha. Stpta  
de Lixa a vij dias de Dez<sup>o</sup> de 1792

(3 signatures)

MINDEN  
P. 46

Bucks.  
Bucklbury Common,





LIST II 4.

Chilés 20. 21.

Cpued.

4 December

1514

~~Antônio de Torres~~

Conta de Heitor Nunes Perdigão ao Senador de São Paulo sobre o dito tes chegada da Ynuia com 24  $\frac{1}{2}$  almas em tres cañas.

[Copo Cron. Parte 1<sup>a</sup>, Maço 14, Doc 6]

1514.

IV T 1

Cliché 21.

Carta que escrevo Eylor Nunes Perdigao ao Secretario, e  
 que lhe da parte de ter chegado Antonio Frois com tres  
 cofres de ouro, e nelles 24 p<sup>o</sup> 000 dobras, que tinhao vindo  
 em certos navios

A y de Dezembro de 1514.

[Corpo Cron. Parte 1<sup>a</sup>. Maco 17. Doc 6]

Cliché 20

oje quinta f<sup>ta</sup> sete dias deste mes chegou aquy  
 ante Frisz y tres cofres d'ouro que vieram ter  
 azymbra y ip e vem nelles vinte e quatro  
 mil dobras de Rey sem o ouro das  
 partes e os naujos - em que veo este ouro sam  
 o naujo p<sup>o</sup>ymera de que he pyloto o azambujo  
 e outro he sam sym<sup>o</sup> de que he pyloto d<sup>o</sup> Lopez

Vam as cartas do capitam da  
 minha (?) e dos ho<sup>o</sup>fyas e outra da quey minha  
 dos ho<sup>o</sup>fyas e que escrevamos a p<sup>o</sup>nalte  
 do ho que agora ay ha pa effm e byj  
 de Lyboa a vij de dezembro de 1514.

scuydor de Vosa meu Eylor Nunes  
 perdygao.

Ho mylo prezado  
 Sr<sup>o</sup> O<sup>o</sup> S<sup>o</sup>nt<sup>o</sup> Sa  
 cretario

Cliché Nº 21  
CORPO CHRONOLOGICO - Parte 1ª - Maço 17 -  
Doc. 6 - Nº 2 - Carta de Heitor Nunes  
Perdigão ao Secretario de Estado.

Diário  
17 de Maio de 1902  
p. 24

Francisco Xavier  
de Almeida  
Moura

Carta Nº 2  
Maço 17 Maço 17 de 1902

Carta, que escrevo a V. Exa. Sr. Heitor Nunes Perdigão,  
ao Secretario, em que lhe da noticia de ter che-  
gado a Suécia. Está com tres Copias de uma,  
em que se referem a outras, que tinham sido enviadas  
ao Sr. Heitor Nunes Perdigão.

17 de Dezembro de 1912



+  
602



o qm qm da fpa pa de de mas ite pua qm  
na foz y na a fha de lura y byzany de  
azambra y de p bany mha bynd e quassa  
my e bha e pay e dha pay o ouzo das  
partes e os maysos e y bis de ouzo pay  
o mayso ppy maysa de y de pto de o azambro  
ouzo de pay ppy de y de pto de de lopyz  
na maysa bany a bany de de maysa da  
ouzo de de fha e de maysa da qm maysa  
de fha e de maysa e a fha de  
de de y a maysa fha maysa e byz  
de maysa de de de de de 1514



perdigão  
perdigão

Not in Place. (Huskamp) 1456-1500.

LIST I . 12

Chito 40. 41.

14 December 1514

Leis e Regimentos

Leis d'el Rey Don Manuel para que o fizes da  
Casa da India e Minia regeresses os capitães das  
Capitanias e Offiçãos que fossem para aquella Estado,  
seus Conditos e Fortalezas egras de passadas  
pelos Chancellarios.

[<sup>2.</sup>Maço de Leis no 69.]

n

1517. 21  
Ley d'el Rey Don Manuel para que o feitor da Casa da India e o  
registrasse os contos dos Capitães e Officiaes que foram para aque-  
llo Estado, seus Castelllos e Fortalezas depois de passados pelas  
Chancellarias

14. December 1517.

(Macro 2 de Leis no. 69)

(Liché 40. [First cover / full page, incomplete, extract]);

Nos el Rey mandamos a vos Bastram Guomcallenç, caval<sup>no</sup>  
da nossa casa que ora envyamos por ff<sup>to</sup> a nossa Villa de  
Santa Cruz que todo ho ouro e de<sup>o</sup> que foy guardado  
e fezades n'essa nossa feitoria lanchas em hũa arca de duas  
perjadmas a muy boa Recado da quell vos foyes hũa chave-  
do ff<sup>to</sup> com de voso cargo out<sup>a</sup> como vollo per out<sup>a</sup> cono-  
mandado e nam bullrys com o dito dr<sup>o</sup> e ouro nem foyes  
nelle nhũa despa sem noso espraell m<sup>do</sup> nem em tiega  
uo nobbo allmoz<sup>in</sup> llaa nem outro official porque nos  
ordenaremos porzendo ades como lhe de qua<sup>ra</sup> sea<sup>o</sup> p<sup>o</sup>vid<sup>o</sup>  
e m<sup>o</sup> sem tam tanto ordenado cada mo note ficamos vollo assy  
e mandamos que ha syo compraes e que se foyades isto  
nolho v<sup>o</sup> dos contos e deoa feitoria feyto em all-  
meyrim a vij de Dez<sup>o</sup> do mes de Maio o fez anno de 1517  
e nam foyades nhũa compra da nossa preta se nam por  
ouro e como lanchado ates quynsientos metraes e v<sup>o</sup>z  
pasagem segura em vyalhos e assy qua<sup>ra</sup> covama entregar  
a nossa casa damyna

Alleva por que defende que nhũas pas que  
forem pa a India e Myma assy  
Capitães como maes q<sup>o</sup> outras  
pas que venham achua Registrar.

Nos el Rey foyamos saber A vos novo ff<sup>to</sup> e off<sup>o</sup> officiaes  
da nossa casa Damyna e India e a out<sup>os</sup> quass-  
quer a que note noso allu<sup>a</sup> foy mostrada e o o lo-  
delle pertencer que a nos p<sup>o</sup> que samtes que desembar-  
caçam nos Capitães que daq<sup>ue</sup> em diante forem para  
estar na nossa Cidade de Sam Jorge da myna e das  
Canaellas da India por vynda que ha ditta Cidade

Va a pa pa angoyan e todos los otros <sup>nosros</sup> capitulos  
e fortalezas das ditas partes da India e <sup>as y asy</sup> ffeyto-  
ros e ffeytores das ditas ffeytorias e <sup>outros</sup> ffeytos  
quales officios e asy capitães das naos da India  
the Regueryas que vos mostrem arroytas ou allvarances  
dos ditos cargos e capitanyas pa sy ficarem Re-  
gestados e allmados so Vpades se vao parrado.  
Pla chua por que sem por ella serum passados  
e terem <sup>um</sup> o paguo hua dita chua <sup>quitemos</sup>  
que the nam seja dada apo se da <sup>os</sup> capitanyas das ditas

clie 41.

naos nam embarcaram aos outros que pa stora  
forem noteficamos dello asy e mandamos  
que ha syo Chmpraces e ffacares <sup>to ffey</sup> R. e-  
gestar novas cabas e comprar na sobre dita  
man<sup>a</sup> soe e Jorge de Vasconcellos a que asy  
mesmo mandamos que no que a elle tocar e per-  
tencer cumpra isto como <sup>o melleto foy</sup>  
por que ha sy ho vemos por bem ffeyto  
em Almeyrin a XIII de Dez<sup>o</sup> do anno  
o ber de mil e 600 e vij

Recyta p que Defende q nua pa  
a que anha dada ou den na villa de  
Santa T<sup>ra</sup> para Resgatar  
escrastos os Resgalem senam  
~~no~~ <sup>no</sup> ffeytores p maado ffeyto  
que hos Resgatará por losos  
mercaderias e pagara a velya  
e que ofeserem a <sup>os</sup> ffeytos

nos ffeytores saber a vos novo ffeyto  
e a por vam da ffeytores da nova villa de santa t  
que via soe e ao chamli ffeytores e a outros quales  
que nos os officios e pas a que <sup>o</sup> ffeytos so allu a ffeyto  
mudo so ffeyto de elle pertencem que anos  
ffeyto que todas las <sup>os</sup> ffeytos soe como quales que  
outros a que tenhamos dado ou daqny em dia te  
deamos lugar para Resgatar escrastos os man-  
gion non Resgalem senam deuto nosa ffey-  
toria donde queremos que sejam arroydos e Res-  
gatiados por maado do novo ffeyto por nosa



Haas non, Charaam, aotomz q p a fra  
 foru. noz. fiamo doco a d mandamo  
 y fa dno Comprate e fiamoz d d d  
 y fa nroas raso campuz na p brie dno  
 man' vos pofe. de v' rone. elot a y af  
 nro me mandamos q no q acce dar epr  
 amar cumpria e de rone ducce no d n  
 P' o fa d d f a vance P' b m f m  
 P' u l e m y m i a p u y l e y d n o n r i a  
 d f r d m l e r e l y

P' r a y q l f n d e q n g u a p a  
 a q d n g u d a d a o u d i n a b i l l e d  
 p a n z a t l r a p a d f g a t a r  
 f r a n o s o o t e o g a z m d n a m  
 n a f y d n a p m a s o d o f f d  
 o d o t e f g a t a r a p b o r a o  
 m a a b u i a e p a g a r a a v a l e y a  
 e q r d n a m a v i k y a d a b

Nos dno y fozimo sabi d vos no p p  
 e a d o a m d a f y d n a d a n o p a b i l l e d e p a n t i t  
 que ora d o c e a o f r a n u m f f a r d e c a b u t o q u a r e  
 que no p o s o f r a n e t e p a o u y d e n o p o a l l e u a f o r  
 mo f r a d e o c o n f r a m e n z d e l e e p a r t m e r g a n o s  
 q q u e d f a l t a s p r e u a s a d o b o t e r o n d o q u a r e q u  
 o n t o a q u e d r l g o m o s d a d o u d a q u y m d i a d  
 d r i m o e l u g a r p e r a d f g a t a r u f r a n o t o d n a n  
 a j u m n o m d e f g a z m d n a m d n z o n e p a n o p a f f o r  
 t o r i a f o m d q u a n t o s q u e d j a m a d o d e p a f f  
 g a t a d e p m a a o d n o d e f f a r p n o p a

LIST II 33.

Cidrás 136. 137.

B. Pate, (Harkniff), No. 30 }  
No. 42. }

16 Oct

21 Mond.

15 18

15 19.

Fernando Lopes Cozua

Capitão e Gov<sup>r</sup> de S Jorge da Mina

Embasamento ao Frade

[Copo Cron. Parte 1<sup>a</sup>, Maso 9, Doc 85]

Sãr

Vimos hos livros desta Fria e a-  
chamos q̃ sem Vendidas das baçias  
pequenas de desvariados preços o cento  
e noventa e nove e asy haj por vender  
secenta oito Refugadas e quebradas  
em tanta man<sup>ra</sup> q̃ nos parece q̃ se gasta-  
ram mall. Certificamoslo asy ha  
Vossa mercçem] desta Fria a xvi de out<sup>o</sup>  
de 1518

Fr<sup>co</sup> de Mezqyta.p<sup>o</sup> Loren<sup>o</sup>.

Paulo 1<sup>o</sup>  
Maço q. Datum. 85 9<sup>o</sup> Jac. 989

21 Maço 1519

Confessio<sup>o</sup> de Fernando Lopes Cor-  
nea. Capm e Gov<sup>o</sup> de São Jorge da Mina  
em q<sup>o</sup> mandada ao Felto Fr<sup>o</sup> de Sã de  
dave em conta a João Franco Felto  
de Azaem 1499 Pacias de Refugio que  
Vender etc.

Este libro vendi'sseme' refu's  
fo Doc. Cidade 137



2m

Nach dem Abschluß des Jahres 1819  
 sind die verschiedenen Posten des  
 Rechnungsbuchs geprüft und  
 die Resultate sind folgende:  
 Die Einnahme aus den  
 verschiedenen Quellen beträgt  
 1210

Fr. de ...

...

Die Einnahme aus den  
 verschiedenen Quellen beträgt  
 1210

...

...



Contadam para o Sr  
Capitão do  
Feitos d Axem das  
bacias  
oito e quarenta e no-  
ve de Refugo  
& mandado do Capitam.

Fernam Lopez Correa Capitam & Governador  
desta cidade de Sam Jorge da Mina  
mando a vos Manuell de Samde, feitos que  
outra seras nella q̃ leues em conta e des-  
pach pesa a Joam Franquo, feitos d Axem, cento  
& corenta e nove bacias de (?) pequenas de mija  
de Refugo q̃ vendeo a desvariados preços a-  
lem das cinquenta q̃ lhe daqui mandastes  
q̃ vendê-se, e pera este com vasamto (?) dos con(?)  
vatos vaes da despesa a q̃ mando q̃ volo lancem  
em despesa, vos seria levado em conta. Feito por  
mim Jo(?) de Seixas Escriuao desta feitoria  
aos XXI do de Março de 15<sup>o</sup> XIX [1519]

J de Seixas

Fdo Lopez Correa

+  
 m...  
 r...  
 e...  
 m...  
 m...  
 m...

f... t... r... d... r... d...  
 f... r... d... d... d... d...  
 m... d... m... d... d...  
 v... d... m... d... d...  
 p... d... f... d... d...  
 d... d... d... d... d...  
 d... d... d... d... d...  
 d... d... d... d... d...  
 d... d... d... d... d...  
 d... d... d... d... d...  
 d... d... d... d... d...  
 d... d... d... d... d...



+  
 f...  
 f...

List I. 19

Chihó 37. 36.

Beale. (Hollings) P. 105 fm 1.

29. 21 July 1519

Leis e Regimentos

Leys d'El Rey Don Manuel para que os Filhos  
dos Naveiros que fossem a Cidade de S Jorge na  
Ilha não podessem entrar nem na sua Fortaleza  
occupando no dia da Feira em o qual entrariam  
com sua companhia

[Mançó 2 de deis No 124]

W



Cleto 38 [cont'd]

Nos el Rey fazemos saber a vos feitor e officiaes  
 da nossa casa da minha que por o eoy sentirmos  
 por noso servico de fennemos e mandamos que daqui  
 Em diante nenhum pilloto que vaa ha para cidade  
 de Sem Jorge na minha nome entre na forte leza  
 so pena de perder todo seu ordenado que na dita vj-  
 a sem ouzir das e mais a pena que nos bem pa-  
 reuer / Somente avemos por bem que ao dya da  
 ffeira posão vir ha Ramada com sua compa-  
 nha segundo costume e nossa ordenanca e  
 Recabada a dita ffeira se Recolherão todos  
 a seus nauyos e os ditos pillotos trarão quando  
 vierem certidão em ffeima asynada pollo capitã  
 e officiaes da dita cidade de como não entraram  
 na dita fortaleza e trazendo a dita certidão  
 lhe farses seus pagamentos e aos que a não  
 trouxerem não paguareis coisa alguma notifica-  
 mos vollo aoy e vos mandamos que vos fazeis vir  
 os ditos pillotos todos perantes vos e na dita casa  
 lhe notiffiqueis A todos este noso mandado  
 por que dello sejam sabedores e saibão que senão  
 trouxerem a dita certidão não averão paguar  
 Algum, e que entrando na dita fortelliza em corya  
 nos ditos penas / e que aoy compoy sem danyo  
 alguma. ffeito em Lora a xxj dia de julho  
 Jaceia de Recabente e fez anno de 1572

15 383

Cleto 38







90 March 1520

Leis e Regimentos

Leij d'el Rey Dom Manuel para que o Feitor e Officiaes da Feitoria de Axem na Mina e Minas de Alentejo não comprassem escravos, nem cativa fizessem com elles, e que somente o Feitor da Companhia para o dito Suahy com auctoridade dos Governadores de seu cargo.

[Anexo 2 de Leis no 166].

X

Depois q' o Rey Pedro, por via  
mythica fez fazer a Rrezaem na  
comproum Nuno Donat  
seuam o Fica

nos se Rey fazemos saber a vos nro Capitan, p' os  
e officiaes da nra cidade de San Jorge Damina, q'  
q' p'lo aby Simyramos por nro escrivo e bom de  
nro Regimento da p'vincia de Rrezaem de vndem q'  
da nra cidade de se da em d' d' e o p'lo e o v'ndem  
q' na dita p'vincia existirem nra nra nra nra  
homens de q' nra q' nra q' nra q' nra q' nra q' nra  
sejam nro comproum por sy nra p' nra nra nra nra  
escriver nra nra nra nra nra nra nra nra nra  
sido os p'nos q' nra nra nra nra nra nra nra nra  
e comproum no Regato das nra nra nra nra  
Sob Damina, as q' nra nra nra nra nra nra nra  
escriver nra nra nra nra nra nra nra nra nra  
quom q' nra nra nra nra nra nra nra nra nra  
p'vincia de comproum p' nra e nra nra nra nra  
com do v'ndem q' nra nra nra nra nra nra nra  
amte os nra nra de seu cargo os nra nra nra  
do the em d' p' nra os nra nra e nra nra nra nra  
p'los d' nra nra nra nra e nra nra nra nra nra  
nra nra p' nra nra nra nra nra nra nra nra nra  
nra nra a nra nra nra nra nra nra nra nra nra  
comte v'lo aby e nra nra nra nra nra nra nra  
legue nra nra nra a nra nra q' nra nra nra nra  
a d' nra nra nra nra nra nra nra nra nra nra  
quom e nra nra nra nra nra nra nra nra nra  
v'lo p'los nra nra nra nra nra nra nra nra nra  
de se p'vincia e da da nra a nra nra nra nra  
seu nra nra e nra nra nra nra nra nra nra nra  
e nra nra nra nra nra nra nra nra nra nra  
q' nra e nra nra nra nra nra nra nra nra nra  
nra nra e nra nra nra nra nra nra nra nra nra  
q' nra nra nra nra nra nra nra nra nra nra  
da dita nra. e nra nra nra nra nra nra nra nra  
nra nra e nra nra nra nra nra nra nra nra nra  
nra nra nra nra nra nra nra nra nra nra nra  
na nra nra q' nra nra. F'lo nra nra nra nra nra  
nra nra. Am'is R' o nra nra nra nra nra nra nra  
[1520].



12 August      1520

Leis e Requiuitos

Y

Leis d' El Rey Don Manuel para que nenhuma pessoa  
leve cabra, porco, ou outro nenhum gado da Villa  
de São Thomé á Cidade de S. Jorge da Guina.

[Anexo 2 de Leis No. 184].

Cliche' 40

dey d'el Rey D Manuel para que nenhuma pessoa leve cabras porcos, nem outro nenhum gado da Ilha de São Thomé a Cidade de S Jorge da Mina

12 August 1520

Libro de Registros de deys e Regimentos, e Lei d'el Rey D. Manuel Flá 92 v

Maco 2 de Leis - no 184 ]

Cliche' 42

Ho Balv<sup>a</sup> que El Rey passou sobre as cabras, e guado que nem vaa mais da Ilha de Sam Thomé ha Mina

Nos El Rey mandamos a vos nosso feitor e officiaes da nosa fatoria da Ilha de Sam Thomé que tanto que colhe virdes mandades a pringuoar que nenhuma p<sup>a</sup> nam leve a nosa cidade de Sam Jorge da Mina nos caravelões que p<sup>a</sup> laa foram com os Stpros nenhũaas Cabras nem porcos nem outro nenhũa guado de quallquer sorte que seja sob ponna de perdimento de suas fazendas e soldos e mais o mestre ou piloto do navio sobre que careguar o principall m<sup>a</sup>do e vigia delle (que nam olhar por isto e se achar que em seu navio fforam coltos guados de fechos porcos ou multos peço amelade para quem os acauar e outra para nosa Camara e por esta maneira se perdaram os outros fazendas e soldos

[amelade]

Sobre ditos amelade para quem os acauar e a outra pa nosa Camara e mandamos a vos ditos nosso officiaes que ho farao aby a porquoar e Registrar colte nos livros de nosa fatoria e da Camara de a Ilha e mandamos ao nro Juffoa dela que ho facam dar amercencia nos e noos em copia. Feito em Évora a xij d'agosto ao mixiao fez anno de myl b<sup>c</sup> xx Desto sem embargo dalvaras e prolições que ffe aja per que tinhamos dado L<sup>ra</sup> passo.

10

10

20

10

10

10

Caixa 12.

Capo San. Parte 1ª. Livro 8.

Em Rey D. Manuel.

Casa de Mamede de Souto.

sabe a que pertence nenhuma das

das feitorias que se fizeram de

lucros das que se fizeram de

lucros das feitorias das Indias:

a foyra se não podia fazer

por ser alternante e que se não

podia fazer e que se não

da cidade de S. Jorge a 2

de 1510.

de se fazer e que se não podia

de se fazer e que se não podia

de se fazer e que se não podia

de se fazer e que se não podia

de se fazer e que se não podia

de se fazer e que se não podia

de se fazer e que se não podia

de se fazer e que se não podia

de se fazer e que se não podia

de se fazer e que se não podia

de se fazer e que se não podia

de se fazer e que se não podia

1510

fo alu. <sup>o</sup> Alhos passu. sobre  
as rubras Cgado Gramba  
mays galega loom gomeza  
mina

Porto Alegre mandamos a vos no  
fuzo e finano da nova fozia de  
da pome qutanto q' sobreido manlor  
a pugnua que nungua p' nam lmr anoda adal  
Iram por amira nq' raraanons q' p' alda  
m' do do do nunguas Cabro  
m' poros um outo nungua gnado Equale qum  
fuzo doza o b' pma de pimento lonas  
fazendas e colles e mays omidit ou piloto  
e nabiço sobre que camgnar o p' m' q' de ma  
e C'riga a elle q'ur namo gar. do do no  
cor a dar q'ur e m' nabiço. foziam sobre  
quado e fozio p' sucos ou m' p' m' p' m' p' m'  
do no nam o' am' p' le de a on' fuzo  
amitalpa qum' os d'ur' de a on' fuzo  
nova e aniera e p' otamaira  
p' rai, as outos fozendo e colles  
sobre d'os p' m' amitalpa  
qum' os acular e am' p' a noac amira  
mandamos a vos d'os noos e finano que se  
fazans sey ab'gnar. Cabro d'ar vob'  
no linho deoda fuzo e da Camara  
de a fozia e mandamos a vob'os e p' m' p' m'  
e la q' fuzo fuzo dar arecuras nq' outos  
e am' p' foz e d'ora sey d' p' m' p' m'  
Comera fuz anno de m' p' m' p' m'  
de fuzo de m' p' m' p' m' p' m' p' m'  
a fuz e m' p' m' p' m' p' m' p' m'

Institui o linguado  
p' a g' b' g' de  
A d'os e Santa

Porto Alegre fizemos d'ur' a vos noos amitalpa  
fuzo do finano da nova fozia de amita  
cum' q'os fozos e formale doos  
d'ignos d'ur' ta no a fuzo de d'ur' m' p' m'  
d'os do A d'os e d'ur' tian e p' m'



LIST I . 14

clade 36. ✓

Copied

4 July.

1522

N

Casa de Capião de S Jorge da Praia

D Afonso de Albuquerque

[ Chancelaria de D João III

Livro 51. [ol 184 v.]

Baker. (Hort Englt) 90 44.

[ Príncipe in ff. de Aguiar do Brasil

(1892) Comércio de São Paulo

(1892) Príncipe. [Príncipe p 150 fm.]

pp. xvii-xxiii ]

D. Afonso de Albuquerque de Dom Afonso D Albuquerque Padaguo de nova caba e por semo certo que em todo o que o sem gongarment nos ha de servir bom e fielmente e com aquela cuido e Recado que se dele copara, avendo olem de todo respeito a seus serviços e merecimen, temor por bom [Eldt] damos p<sup>a</sup> capitam da nova cidade de Sam Jorge Damina pelo tempo comtado em novo Regino P<sup>o</sup>ary e P. a mancia que Va se que foi Duata Padaguo que a dita capitania tem com todo o m<sup>o</sup> prais protocol e p<sup>o</sup>uesso, m<sup>o</sup>ndos e bendidos a ele adonados e comtados no dito Regino e p<sup>o</sup>uissimos nobres que p<sup>o</sup>ua vo sua nobreza. - mo lo ay ao dito Duata Padaguo e de mandamos que tanto que P<sup>o</sup> uim aviz embugo a p<sup>o</sup>listera da dita cida- da ao dito Dom P<sup>o</sup> com todo o que m<sup>o</sup>ta Esp<sup>o</sup> sem p<sup>o</sup>uissim como oq<sup>o</sup>ta. e os mandamos ao p<sup>o</sup>uiss e o- ficias e motadours e que se p<sup>o</sup>u altior que na dita cidade v<sup>o</sup>liverem que v<sup>o</sup>iam ao dito Dom a servico (?) pa Capitam dela e obedecam em todo o q<sup>o</sup> de m<sup>o</sup> mandai, ay como se acustuma fazer aos nobres capitam<sup>o</sup> pa quanto nos fazemos muerca da dita capitania ao dito Dom como [Eldt] se p<sup>o</sup>u pela nova caba q<sup>o</sup> de mandamos dar p<sup>o</sup>u nos obijmada e obedada do novo Sello p<sup>o</sup>ndem. Dada em L<sup>a</sup> a<sup>o</sup> 11ij de Junho [Eldt] Eannes [?] a fiz. ano de nro sm<sup>o</sup> Jesusm C<sup>o</sup>nsido de mil e 6<sup>o</sup> xxii anos [1522]

Pe . . . [?].

